Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 02 de Outubro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3464

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 006/2025

A prefeitura municipal de São Francisco de Goiás, traz ao conhecimento público e dos interessados, visando dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no âmbito da **Concorrência** Nº **006/2025**, designa a data de 03 de outubro de 2025, 09:00h, para a reabertura da sessão pública.

São Francisco de Goiás, 01 de outubro de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C3BED814

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

Processo Administrativo nº 2417/2025
OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais tipo Concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e Ligante, para execução e manutenção de vias públicas do Município de São Francisco de Goiás/GO. **DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a empresa:

CONCEITO ASFALTOS LTDA, com inscrição no **CNPJ** n° 47.334.900/0001-39**,** estabelecida a Rodovia GO-330, Km 310 a direita 700 metros, sentido Anápolis, S/N, Zona Rural, Campo Limpo de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.160-000.

Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 565.500,00** (Quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

PUBLIQUE-SE

São Francisco de Goiás, 01 de outubro de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6F33D084

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

Processo Administrativo nº 7842/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e papelaria, destinados a atender às necessidades das secretarias e departamentos vinculados à administração pública do Município de São Francisco de Goiás/GO. **DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a empresa:

56.970.180 LUANA LOPES DE OLIVEIRA, com inscrição no **CNPJ** n° 56.970.180/0001-99**,** estabelecida a Rua Lizandro Gomes de Souza, Nº 422, Casa 01, Setor Central, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.490-000.

Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 645.668,82** (Seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

São Francisco de Goiás, 01 de outubro de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:F8CF05A2

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

Processo Administrativo nº 7851/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a aquisição de veículo utilitário tipo pick-up, cabine simples, zero quilômetro, ano/modelo 2025 ou superior, combustível flex, destinado ao suporte operacional e logístico do Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Goiás/GO, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital. **DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a empresa:

AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA, com inscrição no **CNPJ** n° 00.369.925/0001-04**,** estabelecida a Avenida Brasil Sul, Nº 1080, Bairro Batista, Anápolis, Estado de Goiás, CEP: 75.123-390.

Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 106.600,00** (Cento e seis mil e seiscentos reais).

PUBLIQUE-SE

São Francisco de Goiás, 01 de outubro de 2025.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:2F3ECDF7

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 360/2025

Dispensa de Licitação Nº 360/2025
Processo Administrativo Nº 8963/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 360/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **AQUISIÇÃO DE PISO PARA REFORMA E REPAROS NO PRÉDIO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para a empresa:

OTACILMAR E. DE MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **36.873.438/0001-21,** situada na cidade de SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 2.050,65 (DOIS MIL E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 01 de Outubro de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:C98771C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
EDITAL DE DÉCIMA CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Dispõe sobre Convocação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 do município de Abadia de Goiás, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Abadia de Goiás, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2024, convoca os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem pessoalmente com toda a documentação exigida para a contratação,
Art. 1º - Conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, o chamamento de candidatos **classificados,** conforme relação abaixo descrita.

AGENTE EDUCATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
29º	Ana Luiza da Silva	30328/2024	Cadastro Reserva	6,0
30º	Daiane Diogo da Silva	30923/2024	Cadastro Reserva	6,0
31º	Marcia Candido Felix	30501/2024	Cadastro Reserva	6,0
32º	Auxiliadora Oliveira Gomes	29196/2024	Cadastro Reserva	6,0

AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
28º	Rosinalva Divina de Sousa	29540/2024	Cadastro Reserva	6,0
29º	Ana Paula Silva Souza de Medeiros	29815/2024	Cadastro Reserva	6,0
30º	Jonatas da Silva Rezende	30239/2024	Cadastro Reserva	6,0
31º	Fernanda de Sousa Batista	30548/2024	Cadastro Reserva	6,0
32º	Maria Aparecida Lopes Neta	30706/2024	Cadastro Reserva	5,0
33º	Kelita Thalissia Araújo Galdino	30263/2024	Cadastro Reserva	5,0
34º	Lariza Bruna dos Santos de Paula	29368/2024	Cadastro Reserva	5,0

Art. 2º – O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração munido de toda documentação descrita no item 8.7 do Edital de Processo Seletivo nº 001/2024, para protocolar a entrega da documentação, conforme segue:

No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, sendo obrigatório a apresentação do original e 01 (uma) copia legível de cada (não precisa autenticar em cartórios):
a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
b) certidão de nascimento, se solteiro;
c) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
d) Carteira de Identidade;
e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) titulo de Eleitor;
g)Certidão de quitação eleitoral;
h) NIT/ PIS / PASEP/ CARTÃO CIDADÃO; consulta de qualificação cadastral e-social
i) Certificado Militar (sexo masculino);
j) Diploma, certificado, Declaração ou histórico que comprova a escolaridade;
k) comprovante de endereço de residência;;
m) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Federal (consistindo em certidão negativas de tributos e contribuições federais e Certidão de Quitação da Divida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
m) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débito do Estado);
n) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débito do município de Abadia de Goiás);
o) Provas de regularidades, em plena validade, para com a Justiça Trabalho (Certidão Negativa de Débito junto a Justiça do Trabalho);
p) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
q) Certidão Negativa Civil e Criminal da Justiça Estadual;
r) ASO - Atestado de saúde ocupacional (exame admissional).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 (um) dia do mês de outubro de 2025.
.

Abadia de Goiás, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fádilla da Costa Arruda
Código Identificador:42E282DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar **às 08h30min do dia 15 de Outubro de 2025**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o fundo municipal de saúde em atendimento ao convênio nº 202400010005125 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e Maiores informações pelo telefone (64) 99347-2191.

Adelândia, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6EECC540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar **às 08h30min do dia 17 de Outubro de 2025**, licitação na modalidade pregão presencial, tipo **menor preço por item**, objetivando o Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o fundo municipal de saúde em atendimento ao convênio nº 202400010005126 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e Maiores informações pelo telefone (64) 99347-2191.

Adelândia, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:A546B091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, através de seu Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, torna público aos interessados que fará realizar **às 09h00min do dia 20 de Outubro de 2025**, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo **menor preço global**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NA PRAÇA DONA EDITH (PRAÇA DA FEIRA), NO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO.**

O edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no Site Oficial do Município (https://www.adelandia.go.gov.br/) e no endereço eletrônico https://bll.org.br/.

Adelândia, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação
Adelândia-GO

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:4B318808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 47, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE OCUPA, CONFORME DISPOSIÇÕES LEGAIS, ACOMPANHAR E FISCALIZAR O OBJETO DO CONTRATO Nº 645/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA PARA ADEQUAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1471/2021, c/c o Decreto Municipal nº 1.632/2023, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,
CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de designação de fiscais para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a boa execução e o cumprimento integral das obrigações assumidas pela(s) empresa(s) junto ao processo SEI nº 00360.0000596/2025-33, Contrato nº 645/2025, que tem por objeto a contratação de empresa de arquitetura para adequação do projeto arquitetônico visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal Bom Jesus, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás – GO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Wallas Coimbra Soares, ocupante do cargo de Engenheiro Civil Orçamentista, Matrícula nº 35.138, para atuar como fiscal do objeto de contratação de empresa de arquitetura para adequação do projeto arquitetônico visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal Bom Jesus, conforme o Contrato nº 645/2025, no âmbito do Municipal de Águas Lindas de Goiás.
Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:
I - Ler o contrato, registrando as ocorrências relacionadas à sua execução;
II - Submeter ao superior hierárquico qualquer alteração nas condições contratuais, com justificativas pertinentes;
III - Notificar a contratada por escrito, com comprovação de recebimento, seguindo os procedimentos formais estabelecidos;
IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas contratuais e legislação vigente;
V - Registrar todas as ocorrências e manter atualizado o relatório de acompanhamento contratual;
VI - Notificar formalmente a empresa contratada sobre eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais, sugerindo ao superior hierárquico as medidas cabíveis para a solução dos problemas identificados;
VII - Solicitar esclarecimentos e relatórios técnicos necessários à comprovação da regularidade da execução dos serviços;
VIII - Encaminhar relatórios, sempre que solicitado, à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica sobre a execução do contrato;
IX - Rejeitar os serviços prestados em desacordo com as obrigações contratuais e solicitar as devidas correções;

X - Informar à Administração sobre a necessidade de aplicação de penalidades, caso necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato firmado;
XI - Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas;
XII - Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.
Art. 3º. O fiscal do contrato poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, quando necessário, para o desempenho adequado de suas funções.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 3051/2025.
Gestor Municipal
Decreto nº 3067/2025

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:00E7C585

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 004-2025

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 004/2025, Processo Administrativo nº 18819/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Alexânia/GO, Contrato de Repasse nº 946796/2023, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integrarão o processo. Data da sessão 17/10/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/10/2025, no site www.bnc.org.br. Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201;

Alexânia, 25 de setembro de 2025.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:63D22A2A

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 005-2025

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica 005/2025, Processo Administrativo nº 20709/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de requalificação urbana da Avenida Brasília, contemplando a readequação do canteiro central, recapeamento asfáltico com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), implantação de drenagem superficial, construção de ciclofaixa, execução de calçadas com acessibilidade, estacionamento, além da instalação de sinalização viária horizontal e vertical, Convênio 914824/2021 – Ministério das Cidades, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Data da sessão 20/10/2025 às 10:00 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 03/10/2025, no site www.bnc.org.br. Informações: https://alexania.go.gov.br/. Fone: (62) 3336-7200 ou (62) 3336-7201;

Alexânia, 25 de setembro de 2025.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A541388D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA N° 037/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do dia 02 de Outubro de 2025 as 09h00min até as 09h00min do dia 07 de Outubro de 2025, estará buscando propostas adicionais para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHA PERSONALIZADA PARA A 3º EDIÇÃO DA CORRIDA DA PRIMAVERA**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo email centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de licitação pelo telefone: 062 3446-1103.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 01 de Outubro de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:B7814AA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 1039/2025

DECRETO Nº 1039/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL CAE-2"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, **BEATRIZ PAZ LIMA**, portadora do CPF/MF n.º 708.332.521-94 e CI/RG n.º 8246954 1ª VIA SSP/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL-2**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento, constante nas Leis n.º 0625/2022, de 21 de março de 2022, n.º 0659/2023, de 06 de outubro de 2023, n.º 0672/2024, de 26 de fevereiro de 2024 e n.º 0685/2025, de 25 de fevereiro de 2025, **símbolo CAE-2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIAS, 01 de outubro de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:28391CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 287

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 287

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 01 de Outubro de 2025 no veículo Ônibus TFP-6J21, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:96AEBF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.087/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.087/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal TALISSON JOSE MEDEIROS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº XXX.179.85X-XX, ocupante do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO CAA-4, em razão de deslocamento realizado no dia 30 de setembro de 2025, à cidade de Rio Verde Goiás, para transporte de pacientes a clínica Prover, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BEB4A43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.088/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.088/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 30 de setembro de 2025, ao município de Santa Helena Goiás, com a finalidade de buscar paciente de alta ao Hospital HERSO, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2028.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AD978B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.089/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.089/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e das conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal João Batista da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.341.28X-XX, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Endemias, em razão de deslocamento realizado no dia 01 de outubro de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporta paciente a clínica Hemodiálise, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:AFAF2889

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.090/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.090/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 01 de outubro de 2025 à cidade de Rio Verde – GO, Para transporte de paciente à clínica OPTIMA e Hospital HCRV, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1AD29E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.091/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.091/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 01 de outubro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para acompanhar pacientes em atendimentos nas Clínicas São Cottolengo e TUTUM, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:044F3DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.092/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.092/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Wander Toledo, inscrito no CPF sob o nº XXX.099.97X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 01 de outubro de 2025, à cidade de Quirinópolis Goiás, para levar paciente na policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:40701DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.093/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.093/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado

no dia 01 de outubro de 2025, à cidade de Jatai – GO, levar pacientes a clínica Plena, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 01 (um) dia do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:155394CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.094/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.094/2025 – SMS DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demandas da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 29 de setembro de 2025, às cidades de Santa Helena – GO, para transporte de paciente ao Hospital Herso, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 01 (um) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F0FCF9C0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18699/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS PREFEITOS DO MUNICÍPIO E KIT DE GABINETE CONTENDO BANDEIRAS OFICIAIS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL).

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS PREFEITOS DO MUNICÍPIO E KIT DE GABINETE CONTENDO BANDEIRAS OFICIAIS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a aquisição de quadros com fotos dos prefeitos do município e kit de gabinete contendo bandeiras oficiais (nacional, estadual e municipal), destinados ao atendimento das necessidades administrativas e de representação institucional de aparecida do rio doce – go, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 24 de SETEMBRO de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0D4DA7C9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025-PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18701/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO, COMPREENDENDO A ATUAÇÃO DE 01 ÁRBITRO E 02 ASSISTENTES POR PARTIDA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO, DURANTE OS JOGOS DA INAUGURAÇÃO/ENTREGA DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO, COMPREENDENDO A ATUAÇÃO DE 01 ÁRBITRO E 02 ASSISTENTES POR PARTIDA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO, DURANTE OS JOGOS DA INAUGURAÇÃO/ENTREGA DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonato, compreendendo a atuação de 01 árbitro e 02 assistentes por partida, a realizar-se nos dias 27 e 28 de setembro, durante os jogos da inauguração/entrega do campo municipal velho dió de aparecida do rio doce - goiás, tais como: nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 25 de SETEMBRO de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:3200D5EC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21**)**
PROCESSO: Nº 18699/2025
EMPENHO N° 101712/2025. CNPJ: 59.504.964/0001-10

S. M. A. PLACAS E BANDEIRAS LTDA VALOR: R$ 11.420,00 (quinhentos reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2025

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS COM FOTOS DOS PREFEITOS DO MUNICÍPIO E KIT DE GABINETE CONTENDO BANDEIRAS OFICIAIS (NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:AA21FA0A

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025-PREF

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 75, INCISO II, Lei Federal 14.133/21)
PROCESSO: Nº 18701/2025
EMPENHO N° 101714/2025. CNPJ: 19.937.941/0001-84
RONI HUDSON BARBOSA MARQUES PERSONAL LTDA VALOR: R$ 11.420,00 (quinhentos reais).
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA CAMPEONATO, COMPREENDENDO A ATUAÇÃO DE 01 ÁRBITRO E 02 ASSISTENTES POR PARTIDA, A REALIZAR-SE NOS DIAS 27 E 28 DE SETEMBRO, DURANTE OS JOGOS DA INAUGURAÇÃO/ENTREGA DO CAMPO MUNICIPAL VELHO DIÓ DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:07994024

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 106/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Aragarças-GO e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO que o dia 02 de outubro (quinta-feira) é a data comemorativa do Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município de Aragarças-GO;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economicidade decorrente da adequação do funcionamento dos órgãos públicos no período;
RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo o expediente administrativo da Câmara Municipal de Aragarças-GO no dia 03 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no dia **06 de outubro de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, ao 01º dia do mês de outubro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara Municipal de Aragarças

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:C79B6587

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Contratado (a)**: PORTOBELLO PARK ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.**
CNPJ: **19.359.981/0001-96**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, em prol da realização de oficina socioeducativa com o alvo público, alvo dos idosos participantes do Grupo Viver Bem a Terceira Idade, ofertada por meio do SCFV(SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), visando o desenvolvimento de passeio social em comemoração ao dia do idoso na cidade de Porto Seguro-BA.
Valor Global: R$ 23.910,00
Vigência:28/08/2025 à 30/11/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:CAEA1E4F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.**
Onde-se ler: Contratado (a): **PORTOBELLO PARK ADMINISTRACAO HOTELEIRA LTDA.**
Leia-se: CAROLINA RESTAURANTE LTDA.
Onde-se ler: CNPJ/CPF: **19.359.981/0001-96.**
Leia-se? CNPJ/CPF: **45.880.277/0001-94.**
Valor Total: 24.960,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LANCHE EVENTUAL (ALMOÇO E JANTAR), VISANDO ATENDER A REALIZAÇÃO DE OFICINA SOCIOEDUCATIVA COM O PÚBLICO ALVO DOS IDOSOS PARTICIPANTE DO GRUPO VIVER BEM A TERCEIRA IDADE, OFERTA POR MEIO DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO), EM PROL DE UM PASSEIO SOCIAL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO IDOSO NA CIDADE DE PORTO SEGURO.
Vigência: 23/09/2025 à 30/11/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:25EDB3B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 344/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA.**
CNPJ/CPF: **32.847.488/0001-83.**
Valor Total: 3.330,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D` ÁGUA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 06/10/2025 à 06/11/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BDCF7616

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 356/2025

Intenção de dispensa de licitação 356/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa para fornecimento de buffet, para o evento Goiás Social, nos dias 11 e 12 de outubro de 2025, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 07-10-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 527/ADM/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 01 de outubro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:ECBC1FCA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 387/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para aquisição de Equipamentos De Proteção Individual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 373/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **06/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 01/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3BA69265

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 388/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Uniformes Esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6382/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **06/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 01/10/2025

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D63F17F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 389/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para aquisição de Placas Inox Para Túmulos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 6427/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **06/10/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 01/10/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:F6179601

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 588/2025

CONTRATO N.º 588.2025
DL Nº 367.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 367/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço para Retroescavadeira CASE 580N, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TOP CAR AUTO ELETRICA E AR-CONDICIONADO LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 53.658.021/0001-65, localizada na Av Osvaldo Cruz, s/n, Qd, A, Lt. 23, Setor Morada Nova, endereço eletrônico; oficinatopcar64@gmail.com, Cromínia/GO, CEP: 75.635-000, neste ato representada pela Sra. **SUSAN KELE MOREIRA DE FARIA RODRIGUES,** inscrita no CPF nº 703.178.781-58, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).

Aragoiânia – GO, 19 de setembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D8B0DCED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 604/2025

CONTRATO N.º 604.2025
DL Nº 378.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 378/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Brinquedos (Bolas, Livros e Bonecas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia
CONTRATADA: é a pessoa jurídica **SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA.,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 37.155.239/0001-40, localizada na Av. Contorno, Nº 1545, Qd. 160, Lt. 1/21, Sala 107, PAVMTO2 Piso, Setor Norte ferroviário, endereço eletrônico: sergioamorosoneto@gmail.com, Goiânia/GO, CEP: 74.063-350, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO AMOROSO NETO,** inscrito no CPF nº 050.840.208-51, portador do RG nº 19329390, SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**
PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Aragoiânia – GO, 01 de outubro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:23A16DDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 385/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1728/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em ar-condicionado na máquina retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/10/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 01 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:BF0E5032

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 381/2025 – LEI Nº 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1656/2025

Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 381/2025**, que tem como objeto: **Aquisição de kits "Bobbie Good", compostos por livro infantis e 06 canetinhas, para distribuição às crianças atendidas pelos programas sociais e educacionais do Município de Arenópolis/GO, em comemoração ao DiadasCrianças.**
- EMPRESAS PARTICIPANTES HABILITADAS:

SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES
CNPJ: 37.155.239/0001-40
Valor Total: R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais)

VALDICLEI DA SILVA SERVICOS DE IMPLEMENTACAO
CNPJ: 20.621.188/0001-00
Valor Total: 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

ACHADINHOS DA JUJU LTDA

CNPJ: 39.613.801/0001-68
Valor Total: R$ 10.832,00 (dez mil oitocentos e trinta e dois reais)

- EMPRESAS PARTICIPANTES INABILITADAS:

ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA
CNPJ: 40.628.754/0001-05
Valor Total: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)
Inabilitado motivo: Não Apresentou 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal

PAPELARIA NOVA OPCAO LTDA
CNPJ: 33.550.880/0001-29
Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Inabilitado motivo: Não Apresentou:
4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
4.2.9. Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de fornecimento junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

- EMPRESA VENCEDORAS:

SA ATACADAO E DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **37.155.239/0001-40**, situada na Avenida Contorno, nº 1545, Setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO - CEP 74.063-350, venceu no valor total de **R$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais).** Outras informações poderão ser obtidas no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 01 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9B014EC9

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100/2025

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 100/2025"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENOPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 100/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de nutricionista. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JC NUTRIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.853.716/0001-84.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 01 de outubro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:4D527609

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 101/2025

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 101/2025"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENOPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 101/2025**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do credenciado, na função de Odontólogo. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o **GABRIEL BORGES SANTOS**, brasileiro, odontólogo, portador do 6390801 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 065.219.761-25, CRO/GO CD 20587.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 01 de outubro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9723C333

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 377/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 377/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Aquisição de material Odontológico para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município Arenópolis/GO",** com base no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, ao 01 de outubro de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:7ADDA54D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 100/2025

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA JC NUTRIÇÃO LTDA.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece às normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de nutricionista. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JC NUTRIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.853.716/0001-84**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **JC NUTRIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.853.716/0001-84, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para a empresa **JC NUTRIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.853.716/0001-84**, Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de nutricionista. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de outubro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B7DEAEA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 101/2025

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O GABRIEL BORGES SANTOS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, caput da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece às normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do credenciado, na função de Odontólogo. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e o **GABRIEL BORGES SANTOS,** brasileiro, odontólogo, portador do 6390801 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 065.219.761-25, CRO/GO CD 20587**.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que o **GABRIEL BORGES SANTOS**, brasileiro, odontólogo, portador do 6390801 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 065.219.761-25, CRO/GO CD 20587, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 14.133/21, através de seu artigo 74, caput, ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:
Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o **GABRIEL BORGES SANTOS**, brasileiro, odontólogo, portador do 6390801 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 065.219.761-25, CRO/GO CD 20587**, Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do credenciado, na função de Odontólogo. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 74, caput da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 01 de outubro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:538B8E2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O Município de Arenópolis-Go, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pela Decreto n. 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por item, cujo objeto **Contratação de empresa prestação de serviços de conserto mecânico (peças e mão de obra), para o veículo Van Sprinter de Placa PRJ-6375, serie 8AC906633KE155215, MODELO 415 CDI, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**. A realização do certame está prevista para o dia **15 de outubro de 2025, às 08h00min** - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis das 07h00min às 11h00min das 13h00min às 17hs00min, Obtenção do edital no e-mail: llicitacoes@arenopolis.go.gov.br e https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Informações: Fone: (64) 3667-1166 – Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis - GO.

Município de Arenópolis, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B4CC060F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 100/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: JC NUTRIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 59.853.716/0001-84, com endereço na Rua Getúlio Vargas, n 279, Centro, Piranhas – GO, CEP 76.230-000, representado por (qualificação), doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representado pelo Sr. JADSON CARLOS SOUSA ALMEIDA, brasileiro, portador do 5355657 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 051.026.701-74, CRM/GO 15424.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº **005/2025;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de nutricionista. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go"
Valor: O CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADO(A), pelos serviços efetivamente prestados, a importância de estimado mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), e valor total estimado deste credenciamento é de R$ 9.000,00 (nove mil reais). correspondentes aos honorários profissionais, de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em vigor na data da assinatura deste credenciamento, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao fato gerador. Para efeitos contábeis e jurídicos.
Prazo de vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025
Dotação: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (102), 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (107 501), 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (107 009), 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (281)
Data da assinatura: 01/10/2025.

Em atendimento ao disposto no do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F7352FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2025

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito na Av. Leonídio de Castro E Silva, n° 599, Centro, Arenópolis - GO, CEP: 76.235-000, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.664.440/0001-60, representado pela GESTORA VANUSA DANTAS PINHEIRO.
Credenciado: GABRIEL BORGES SANTOS, brasileiro, odontólogo, portador do 6390801 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 065.219.761-25, CRO/GO CD 20587, com endereço na Rua Albino Borges, SN, Centro, Arenópolis – GO, CEP 76.235-00.
Fundamento legal: Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 74 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei nº. 14.133/21, e no Edital de Chamamento Público nº **005/2025;**
Objeto: "Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do credenciado, na função de Odontólogo. junto ao Atenção Básica ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do Município de Arenópolis-Go"
Valor: O CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADO, pelos serviços efetivamente prestados, a importância de estimado mensal de R$ 3.615,00 (três mil, seiscentos e quize reais), e valor total estimado deste credenciamento é de 10.845,00 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). correspondentes aos honorários profissionais, de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em vigor na data da assinatura deste credenciamento, até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente ao fato gerador. Para efeitos contábeis e jurídicos.
Prazo de vigência: 01/10/2025 a 31/12/2025
Dotação: 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (102), 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (107 501), 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (107 009), 25 01 10 301 2009 2.069 3.3.90.34 - Contratos Terceirizados FICHA 0375 FONTE (281)
Data da assinatura: 01/10/2025.

Em atendimento ao disposto no do artigo 89, § 1º, da Lei 13.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 01 de outubro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:DAFDEE18

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO DISTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO de nº. 060/2025. CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go. CREDENCIADO: GABRIEL BORGES SANTOS, brasileiro, odontólogo, portador do 6390801 SSP/GO, e inscrito n CPF/MF n. 065.219.761-25, CRO/GO CD 20587. OBJETO: Contratação de prestação de serviço técnico – profissional do(a) CREDENCIADO(A), na função de Odontólogo, junto a Atenção Básica e/ou em local definido pelo Fundo Municipal de Saúde, sob gestão do município de Arenópolis-Go. FUNDAMENTO LEGAL: Incisos VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 30/09/2025. ASSINATURA: 30/09/2025. VANUSA DANTAS PINHEIRO Gestora do Fundo Municipal de Arenópolis-Go.

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1B403B1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2025 CONTRATO PÚBLICO Nº 057/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 54.351.188/0001-41
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DATA: 05/09/2025 a 31/12/2025
VALOR: R$ 2.701,00 (Dois mil setecentos e um reais)
Data da assinatura: aos 05 dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C5AD5185

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 006/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6088/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): VIA LUMEN SOLUÇÕES ELETRICA LTDA
CPF/CNPJ: 36.251.110/0001-73
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA
DATA: 27/05/2025 a 31/12/2025
VALOR : R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)
Data da assinatura: aos 25 dias do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:609C20A1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 007/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6097/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a):JERONIMO E REIS CONSULTORIA AMBIENTAL E PROJETOS RURAIS LTDA
CPF/CNPJ:20.813.211/0001-50
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
DATA:25/09/2025a 31/12/2025
VALOR :R$13.200,00 (Trezemile duzentosreais)
Data da assinatura: aos25dias do mês deSetembrode 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:F1295CBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO Nº 6112/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17 de outubro de 2025, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 07/2025, tendo por objeto: **REGISTROS DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL**. Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com

Bonfinópolis – GO, aos 02 dias de outubro de 205.

JOÃO PAULO EVANGELISTA PINHEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
João Paulo Evangelista Pinheiro
Código Identificador:2CFF37D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 947/2025

LEI Nº 947/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico Municipal o "Dia da Cavalgada" e a "Corrida de Rua" em comemoração ao aniversário da Cidade de Bonfinópolis-Go e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico Municipal o "Dia da Cavalgada" em comemoração ao aniversário da Cidade de Bonfinópolis-Go, a ser realizado anualmente em junho, nas comemorações do aniversário da cidade.

Parágrafo único: No dia a que se refere o caput deste artigo, criadores de gado, cavalos e comitivas de cavaleiros reunirão-se em desfiles pelas ruas da cidade, objetivando destacar a importância da cavalgada como forma de proteção e cuidados com os animais, fortalecer o espírito campeiro e agregar os amantes da prática de cavalgadas.

Art. 2º Fica igualmente instituído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico Municipal a "Corrida de Rua" em comemoração ao aniversário da Cidade de Bonfinópolis-Go, a ser realizado anualmente em junho, nas comemorações do aniversário da cidade.

Parágrafo único: A "Corrida de Rua" será organizada de forma a incentivar a prática esportiva, promover a saúde e a integração social, podendo contar com diferentes categorias e percursos, de acordo com regulamento específico a ser elaborado pelo Poder Executivo.

Art. 3° Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos, rubricas na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração daprogramação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual Vigentes.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO de BONFINÓPOLIS, GOIÁS, em 29 de setembro de 2025.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:531A6A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 948/2025

LEI Nº 948/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Autoriza a doação de terra ao munícipe de baixa renda que especifica para a edificação de moradia própria e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica autorizada a doação de terra ao munícipe de baixa renda, identificado no art. 2º desta Lei, destinada ao nivelamento ou aterro de terreno para construção em imóvel de sua propriedade ou posse, bem como, para outras finalidades que se comprovem de interesse público e social.

Parágrafo único. O limite máximo da doação é quarenta metros cúbicos por munícipe, a cada 3 meses.

Art. 2º. O benefício previsto no artigo 1º desta Lei será deferido ao munícipe que comprovar:

I – Renda familiar não superior a 1 (hum) salário-mínimo;

II – Possuir um único imóvel destinado à edificação de sua moradia/empreendimento;

III - estar em dia com Fazenda Municipal;

IV - Possuir licenciamento para a realização dos serviços, vinculados ao benefício previsto nessa lei;

§ 1º Verificado a utilização de meio ilícito para obtenção do benefício assegurando por esta Lei, o munícipe contemplado será compelido a ressarcir o erário do custo do material recebido em doação, na integridade do que foi doado.

§ 2º A doação de que trata esta Lei deverá observar a ordem cronológica dos pedidos realizados pelos interessados na Prefeitura Municipal.

§ 3º Somente terá o benefício os munícipes cadastrados na secretaria de ação social – CRAS, devidamente registrados.

Art. 3º Deverá ser registrado e arquivado os processos de forma individualizada, contendo o protocolo de solicitação e documentos pertinentes, relacionados ao benefício previsto nessa lei.

Art. 4º O local onde o material a ser doado, seja terra ou cascalho, será devidamente avaliado e licenciado pela Secretaria de Meio Ambiente ou retirado de outros lugares onde os mesmos seriam descartados. Caberá ao município, por meio dos órgãos competentes, a retirada e o transporte.

PARAGRÁFO ÚNICO: Se o beneficiário não utilizar o material no prazo de 10 dias, será removido para outra família.

Art. 5º Para atendimento das despesas oriundas da execução desta lei fica autorizada a criação de créditos especiais, inclusão ou alteração de unidade orçamentárias, funções, subfunções, programas, ações e elementos, rubricas na LOA – Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei PPA – Plano Plurianual Vigentes.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do PREFEITO de BONFINÓPOLIS, GOIÁS, em 29 de setembro de 2025.

LUCAS MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:6583D08E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.

TERMO ADITIVO N° 09/2025.

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 070/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 070/2022**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA**, com sede na Rua Maciel n°880, Centro, na cidade de Buriti Alegre-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.605.287/0001-71, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por **04 (quatro) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 5114/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1.O prazo do presente aditivo terá vigência de **04 (quatro) meses**, **contados a partir do dia 01 de Setembro de 2025 e término em 31 de Dezembro de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2025 **- 0060 –** 3.3.90.40.11 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor mensal de R$ 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais).

CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 107 e 111 da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 28 de Agosto de 2025.

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

MÁRCIO JOSÉ ANDRADE SILVA
Contratado
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____

2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1C813DD3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2025

Processo nº 874/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025; Contratante: **FUNDEB,** CNPJ: 09.241.326/0001-85; Contratado: **FERNANDO ROSENDO PERES JÚNIOR LTDA**, CNPJ: 14.290.921/0001-40; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de travesseiros infantis e caminhas empilháveis, para atender as demandas do CMEI Edileuza Maria Pulquério Vieira, pelo FUNDEB, no município de Buriti de Goiás. Vigência: 01/10/2025 à 31/10/2025; Valor Total: R$ 16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). Data de assinatura: 01/10/2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5C2FB65B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna pública a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico 022/2025, Processo Administrativo nº 895/2025. Informações: https://buritidegoias.go.gov.br. Fone: 0800 878 5625.

Buriti de Goiás, 01 de outubro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C2C9DB09

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 607/2025

Decreto nº 607/2025, de 02 de outubro de 2025.

Dispõe sobre revogação de Licença por Interesse Particular.

A Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Revogar **LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR,** da servidora **Tânia Alves Xavier**, inscrita no CPF sob o nº XXX.186.601-XX, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Buriti de Goiás, Goiás, aos 02 de agosto do ano de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FEE31453

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2944/2025

PORTARIA Nº 2.944/2025 de 01 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Salário Família a servidores municipais do Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO que o Salário-Família é um benefício previdenciário previsto artigos 65 a 70 da Lei nº 8213/91, previsto para empregados vinculados a Regime Geral de Previdência Social.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores abaixo relacionados, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação.

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QNT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01183,	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	09/2025	2,00	R$1.867,40	R$130,00
01149,	ERITANA NUNES DA SILVA	09/2025	1,00	R$1.518,00	R$65,00
01217,	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	09/2025	1,00	R$1.839,90	R$65,00
01182,	JAQUELINE DIAS COSMO	09/2025	2,00	R$1.867,40	R$130,00
01172,	JOAO KALISTHON RAMOS	09/2025	2,00	R$1.853,25	R$130,00
01151,	LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	09/2025	1,00	R$1.895,61	R$65,00
01234,	MARA HELLEN LOPES NOGUEIRA PEREIRA	09/2025	2,00	R$1.518,00	R$130,00
01179,	MEIRE VAINE LOURENÇO	09/2025	1,00	R$1.694,40	R$65,00
01150,	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS	09/2025	2,00	R$1.570,85	R$130,00
01160,	SAMUEL BRAZ SOUZA	09/2025	1,00	R$1.518,00	R$65,00
01187,	SARA DE GODOY RIBEIRO DE SOUSA	09/2025	2,00	R$1.867,40	R$130,00
01173,	SHEILA DE SOUZA SILVA	09/2025	2,00	R$1.518,00	R$130,00
01176,	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA	09/2025	1,00	R$1.833,25	R$65,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 01 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:79BA3125

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2945/2025

PORTARIA Nº 2.945/2025 de 01 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, ao servidor abaixo, que recebeu remuneração inferior ao salário mínimo vigente:

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01171,	ANTONIA MORAES DA SILVA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01166,	BIANCA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01181,	CELIO LEMES SIQUEIRA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01119,	DJALMA ROSA LINO DE SOUZA	09/2025	R$1.518,00	R$207,02
01170,	EDIMAR FERREIRA DA SILVA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01149,	ERITANA NUNES DA SILVA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01225,	LUCAS FERNANDES GOMES	09/2025	R$1.518,00	R$18,00
01152,	LUCIANA JOSE DA SILVA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01234,	MARA HELLEN LOPES NOGUEIRA PEREIRA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01156,	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01227,	RENATA CINTRA MENDANHA	09/2025	R$1.518,00	R$207,02
01120,	RONAN EDUARDO RODRIGUES FERREIRA	09/2025	R$1.518,00	R$207,02
01160,	SAMUEL BRAZ SOUZA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01173,	SHEILA DE SOUZA SILVA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01117,	SIRIO DE CARVALHO	09/2025	R$1.518,00	R$207,02
01199,	VIVIANE SOARES DA CUNHA	09/2025	R$1.518,00	R$106,00
01118,	MIRELY ALVES MOURA FERNANDES	09/2025	R$1.518,00	R$207,02
01185,	MARCELA PEREIRA COSTA	09/2025	R$1.518,00	R$3,53

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 01 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:3346FFCF

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2946/2025

PORTARIA Nº 2.946/2025 de 01 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de Salário Família a servidores municipais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.
CONSIDERANDO que o Salário-Família é um benefício previdenciário previsto no artigo 81 da Lei Municipal nº 32/1993, Capítulo IV, previsto para servidores públicos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Buriti de Goiás-GO.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor abaixo relacionado, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação.

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00770,	ADELIO JOSE FERNANDES NETO	09/2025	2,00	R$1.369,00	R$130,00
00371,	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/2025	1,00	R$1.819,49	R$65,00
00930,	GLENIO SERGIO DA SILVA	09/2025	1,00	R$1.369,00	R$65,00
00910,	LUCAS JOSE RAMOS	09/2025	1,00	R$1.369,00	R$65,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 01 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:3D585D0E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS

PODER EXECUTIVO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025654/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025654/2025

O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n – Quadra: 33 – Centro CEP: 73.975-000, através de seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município:
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025, ocorrerá no dia 15 de outubro de 2025, às 16 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, e será realizado através da plataforma bllcompras.com, para eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e afins para a Frota do Município de Buritinópolis – Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site www.buritinopolis.go.gov.br, e na plataforma BLLCOMPRAS, também no e-mail licitacao@buritinopolis.go.gov.br, a partir de 02 de outubro de 2025 e modificações posteriores.

Buritinópolis - Goiás, 01 de outubro de 2025.

RENATA MOREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Giovani Pereira de Souza
Código Identificador:168173D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA/GO SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 905/2025

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, CNPJ n° **02.056.760/0001-46. Tipo:**Aviso de Dispensa de Licitação. **Amparo**

legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II. **Data de início de recebimento de propostas:**02/10/2025, **08:00hrs**(horário de Brasília). **Data de encerramento de propostas:**06/10/2025, **17:00hrs**(horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de bomba de hidro jato de alta pressão, nova, de primeiro uso, destinada às atividades de limpeza, desobstrução e manutenção preventiva e corretiva de tubulações, caixas de inspeção, galerias pluviais e redes de esgoto, conforme especificações técnicas mínimas e condições estabelecidas no Termo de Referência. O Edital/Termo de Referência da Dispensa está disponível no site Oficial do Município: https://cachoeiraalta.go.gov.br/ Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br, ou por meio de protocolo físico na Recepção, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Alta, até o dia e horário estabelecidos.

NATHÁLIA VIEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:1E5321B9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0051, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0051, de 30 de setembro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2676/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " DC AR CONDICIONADO LTDA'' CNPJ: 31.310.988/0001-19, situado na AV. AMAZONAS QD. 25, LT. 120, SETOR INICIAL, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO

Cachoeira de Goiás-GO, aos 30 de setembro de 2025.

LORENA CRISTINA DE MATOS DUARTE
Responsável Pela Secretaria Mul. Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:2AA07C9B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 0059, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0059, de 30 de setembro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2677/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " DC AR CONDICIONADO LTDA'' CNPJ: 31.310.988/0001-19, situado na AV. AMAZONAS QD. 25, LT. 120, SETOR INICIAL, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO

Cachoeira de Goiás-GO, aos 30 de setembro de 2025.

PRISCILA LAZARA JACINTO DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Assistência Social

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:82CE7257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0950, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0950, de 30 de setembro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2675/2025, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " DC AR CONDICIONADO LTDA'' CNPJ: 31.310.988/0001-19, situado na AV. AMAZONAS QD. 25, LT. 120, SETOR INICIAL, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO

Cachoeira de Goiás-GO, aos 30 de setembro de 2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:AC527236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 0036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 0036, de 30 de setembro de 2025.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de contratação de empresa para a prestação de serviços, por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 2675/2025, de que solicita o procedimento para contratação de empresa para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da Pessoa Jurídica " DC AR CONDICIONADO LTDA'' CNPJ: 31.310.988/0001-19, situado na AV. AMAZONAS QD. 25, LT. 120, SETOR INICIAL, SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO

Cachoeira de Goiás-GO, aos 30 de setembro de 2025.

FERNANDA NAYARA DA SILVA KOCHHANN
Responsável Pela Secretaria Mul. Educação

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:582E4FA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO/FMS, por sua Agente de Contratação, torna público a realização do processo licitatório, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS nº 002/2025**, **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a contratação de empresa do ramo, para a reforma do Hospital Municipal "Pedro Martins de Souza", nos termos do Contrato de Repasse nº 948934/2023/MS/CAIXA. Data e horário do início da disputa:**21/10/2025 às 09h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6001.

Caçu GO, 01 de outubro de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:F0C8CF8B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 029/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº. 001/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU-GO
CONTRATADO: SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL INDIRETA, DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS BELA VISTA – TIPO I.
VIGÊNCIA: 03/10/2025 À 31/12/2025

JOSÉ FERNANDES FARIA
Gestor do FMS

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:77C135E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás
PROCESSO Nº: 043/2025
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de material gráfico, para atender as necessidades desta Casa de Leis.
VALOR ESTIMADO: LOTE 1 é de R$ 3.452,25 (cento e noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos). LOTE 2 é de R$ 8.138,62 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos). LOTE 3 é de R$ 49.885,40 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos). E LOTE 4 é de R$ 41.625,00 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 10h do dia 15 de outubro de 2025.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h01min do dia 15 de outubro de 2025.
DATA DE INÍCIO DA DISPUTA: às 10h01min do dia 15 de outubro de 2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.
ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: Bolsa Nacional de Compras-BNC www.bnc.org.br
O edital com os dados completos encontra-se disponível, gratuitamente, aos interessados no endereço acima especificado e também no site: https://cristalina.go.leg.br/. Maiores informações: fone: (0xx61) 3612-2919, das 7h30min às 12h e 13h30min às 17h ou comissaodelicitacao.cmc@gmail.com.

Câmara Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, ao 1º dia do outubro de 2025.

ADELAIDE REINALDO LISBOA PAULINO
Pregoeira

Publicado por:
Adelaide Reinaldo Lisboa Paulino
Código Identificador:F86B23C9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 010/2025

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025.

O Fundo Municipal de Saúde de Davinópolis-GO, torna do conhecimento público que será realizado a partir do dia 02 de outubro de 2025, ás 08h00min, CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando a Contratação de profissionais liberais, da área da Saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços, no Município de Davinópolis/Go. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 01 de outubro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:3DA27A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO PP 022/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2025.

O Município de Davinópolis-GO, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que a sessão pública será realizada no dia 15 de outubro de 2025 ás 09:00 horas. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: www.davinópolis.go.gov.br.

Davinópolis-GO, 01 de outubro de 2025.

IARA PEREIRA DOS SANTOS.
Agente de Contratações.

Publicado por:
Iara Pereira Dos Santos
Código Identificador:87B39843

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 057

PORTARIA Nº 057/2025 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador/Presidente Artênio Guimarães Ataídes".

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos moldes da portaria da CMDVG Nº004/2025, de 6 de janeiro de 2025
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **Artênio Guimarães Ataídes**, CPF/MF: 027.668.851-10, ao **Município de Goiânia,** estado de Goiás, no período compreendido de **17 e 19 de setembro de 2025**, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, Em **audiência na SEINFRA, com o Secretário de Estado da Infraestrutura, na SUVISA/SAIS no dia 17/09/2025 e no dia 19/09/2025 em reunião junto a equipe do deputado estadual Rubens Marques.,** nos moldes do requerimento 096/2025 (anexo), apresentado a esta secretaria.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de **2 (duas)** diárias, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais),** objetivando custear as despesas com alimentação e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador Artênio Guimarães Ataídes, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

MÉRITON DOS SANTOS GUIMARÃES
1º Secretário

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:289EDD98

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 058

PORTARIA Nº 058/2025 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador Reinaldo Araújo Guimarães".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **Reinaldo Araújo Guimarães**, CPF/MF: 791.783.751-34, **ao Município de Goiânia**, estado de Goiás, no período compreendido de 28 a 30 de setembro de 2025, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, **esteve em reunião no gabinete do deputado José Nelton no dia 29/09/2025, solicitando recurso para o povoado de porteiras (patrulha mecanizada), e no Dia 30/09/2025, em audiência no gabinete do deputado Cairo Salim, tratando de assunto relacionado ao nosso município**, nos moldes do requerimento 097/2025 (anexo), apresentado a esta presidência.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de **2 (duas)** diárias, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, objetivando custear as despesas de alimentação, transporte e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador Reinaldo Araújo Guimarães, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:43ED774C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe Sobre a Exoneração de servidor e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, Exma. Sra. **ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o art. 43, inciso V, da Lei Orgânica:
DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o senhor **LUIS CARLOS RODRIGUES DE SOUZA** brasileiro, portador do RG sob o n° 5550554/GO, inscrito no CPF sob o nº 045.176.721-74, residente e domiciliado nesta cidade, do **cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 16 dias do mês setembro.

Registre-se e publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

ISTEINER ABREU ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal-

Publicado por:
Maysa Torres do Prado
Código Identificador:845EB43E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FAINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE FAINA/GO torna público que realizará, no dia 17/10/2025, às 09h00min, na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, a Concorrência Presencial nº 003/2025, do tipo Empreitada por Menor Preço Global, visando à contratação de empresa de engenharia para construção de galpão em estrutura metálica, com telha de aço galvanizado, destinado à garagem do Departamento de Obras do Município, situado na Rua A, Qd. 02, Vila Custódio, Faina/GO. Recursos: Emenda Especial nº 202539000012 / Plano de Ação nº 09032025-083030/2025 – TRANSFEREGOV. O Edital estará, no site: www.faina.go.gov.br Informações: licitacoes@faina.go.gov.br
.
Rosangela Custodio de Bastos
Agente de Contratação

Faina/GO, 01 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Rosangela Custodio de Bastos
Código Identificador:2CE9B43B

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSAR / DISPENSA ELETRONICA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSAR
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 107/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 08 de outubro de 2025, Licitação na Modalidade **DISPENSA** Eletrônica nº 107/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de material escolar para as crianças que frequentam o Programa Educacional Bombeiro Mirim/PROEBOM do 19º Batalhão Bombeiro Militar, conforme resolução 002/2025, dispõe sobre o investimento de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 02 de outubro de 2025

BRUNNA DE PAULA OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:625E237E

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA ELETRONICA

RATIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 059/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia **08 de OUTUBRO de 2025**, Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 059/2025, tipo menor preço por item, cujo objeto é **: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível destinados para abastecimento de frotas da Secretaria de Saúde em Formosa - GO e Goiânia - GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 02 de outubro de 2025.

RENATO JOSÉ DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:2271B2A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3398/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA **ARAGUADIESEL PORANGATU,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.753.842/0001-63.**

VALOR TOTAL R$ 5.118,00 (Cinco mil, cento e dezoito reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 01 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:4484486B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3397/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA **ARAGUADIESEL PORANGATU,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.753.842/0001-63.**

VALOR TOTAL R$ 5.117,25 (Cinco mil, cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 01 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:3A3CD9DF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 069/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**3396/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA **ARAGUADIESEL PORANGATU,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.753.842/0001-63.**

VALOR TOTAL R$ 11.593,16 (Onze mil, quinhentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 01 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:C6F05B51

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3395/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 051/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÔNIBUS SBY1D12))***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa **ARAGUADIESEL PORANGATU,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.753.842/0001-63.**

VALOR TOTAL: R$ 5.712,00 (Cinco mil, setecentos e doze reais).
A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.

Formoso-GO, 01 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:3219BBE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 136/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **3399/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **ARAGUADIESEL PORANGATU,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *07.753.842/0001-63*.**

VALOR TOTAL: R$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 01 de outubro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:CF0B41A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
PREGAO ELETRONICO Nº 044-2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **14/10/2025 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para futura aquisição de material pedagógico e de expediente, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br**. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0C56EE38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025
Inversão de fases conforme art. 17 Da lei 14.133/2021
Sigiloso Art. 24 da lei 14.133/2021
A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público, para conhecimento dos interessados, a **PUBLICAÇÃO** da licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da **Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital,** do tipo proposta **de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global,** objetivando a **contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de instalação elétrica e implantação de subestação de energia no campus da FESG/UNICERRADO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico** (www.bnc.org.br), **até as 13:59h do dia 20 de outubro de 2025 com abertura da sessão pública às 14:00h da mesma data** no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites https://acessoainformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes e https://bnc.org.br/. Mais informações estarão disponíveis pelo e-mail licitacao@unicerrado.edu.br.

Goiatuba - GO, 02 de outubro de 2025.

LETÍCIA NUNES GONÇALVES
Agente de Contratações

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:BF79CD12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás - Go, torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2025,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA , EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PANIFICADOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUARANI DE GOIÁS. Entrega das propostas: a partir de 03/10/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 01 de outubro de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:DCDD1AA1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA 175/2025 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 175/2025,** referente a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infantis, para realização de evento em comemoração ao dia da criança, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 29 de setembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:98947624

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 271/2025 - CRIANCA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 271/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de brinquedos infantis, para realização de evento em comemoração ao dia da criança, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.38.08.244.0011.2.027.3.3.90.39.12– Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 29/09/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 29 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Assistência Social de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Pública Carina Carvalho de Oliveira x **CRIANCA FELIZ COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:90730FB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 - HOMOLOGAÇÃO

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, Ata de Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025**, processo administrativo nº 12660/2025, com a finalidade de Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para realização de exames de alta complexidade Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética, com apresentação de laudo médico e contraste quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento de Hidrolândia-GO. Conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.

Hidrolândia/GO, 29/09/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:BDDBCE02

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025 - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA HMH

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/2025
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **20 DE OUTUBRO DE 2025**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas para o Hospital Municipal de Hidrolândia com demanda livre, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com

Hidrolândia/GO, 01 de Outubro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:7CD16C77

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 267/2025 - ELO CONSTRUCOES LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

DAS PARTES: Município de Hidrolândia X ELO CONSTRUCOES LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção dos quiosques na orla do Lago Municipal de Hidrolândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR: R$ 374.689,94 (Trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e
oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.41.15.452.0003.1010-4.4.90.51.00, Fonte 292, Ficha 0108.

VIGÊNCIA: 24/09/2025 à 24/07/2026.
DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Municipal Bruno Chaves Silva e, pelo prestador: ELO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.XXX.XXX/0001-76.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:C8AA0A7D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 270/2025 - EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 270/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA X EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades Habitacionais em áreas urbanas no Município de Hidrolândia - GO, Programa Minha Casa Minha Vida, com recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), Convênio nº 970754/2024, SINCOV nº 33347/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR: R$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.1004-4.4.90.51.00, Fonte 100, Ficha 0041.
02.32.04.122.0002.1004-4.4.90.51.00, Fonte 130, Ficha 0041.
02.32.04.122.0002.1004-4.4.90.51.00, Fonte 192, Ficha 0041.

VIGÊNCIA: 29/09/2025 à 29/05/2026.
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Municipal Bruno Chaves Silva e, pelo prestador: EXCELLENCE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 50.XXX.XXX/0001-00.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:E831BC49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 962/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 962/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49. CONTRATADA: ROCHEDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 26.368.557/0001-73**, sediada à Avenida Brasil, nº 823 – Jardim da Luz – Goiânia/GO. **ESPÉCIE**: Registro de Preços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 5007/2025, Pregão Eletrônico nº 028/2025. **OBJETO:** FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, MATERIAL DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE CILINDROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE INDIARA-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DA ATA:** R$ 62.935,00 (sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HOSPITAL MUNICIPAL:** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.04. **Ficha:** 313. **Fonte:** 102/107 e 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.25. **Ficha:** 313. **Fonte:** 102/107; **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 22 de setembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 22/09/2025.

Indiara – Goiás, 01 de outubro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:07AB3EFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

Chamada Pública nº 008/2025
Processo Administrativo nº 2416/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS

MULTIPLAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA - GO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.457.539/0001-90, com sede na Av. Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n, Setor Alto da Primavera, nesta Cidade de Indiara, representado pela Gestora Sr.ª ALINE FRANCO CASTILHO, nomeada através do Decreto nº 009/2025 RH, resolve **RETIFICAR** as seguintes correções no material publicado em **Edital Chamamento Público nº 008/2025** no Diário Municipal de Goiás, data do dia 21/08/2025 através do Aviso de Credenciamento, Edição nº 3434 Código Identificador nº B284DF55.

Recitação ao ANEXO II - TABELA E ESPECIFICAÇÕES DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, sendo: **ITENS, DESCRIÇÃO DOS PROTUDOS, QUANTIDADE, Valor UNITARIO e valor TOTAL.**

Indiara – Goiás, 01 de outubro de 2025.

JULIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:ED0995F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Contrato 008/2025 e Pregão Eletrônico 001/2024 - 1º Termo Aditivo de acréscimo. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS - Contratada EMPORIO MG LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.939.708/0001-48, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material/produtos limpeza, higiene, descartáveis, panificados para atender as necessidades da Câmara Municipal de Inhumas. Constitui objeto do presente aditamento, o acréscimo de 15,1%, esse acréscimo se faz indispensáveis devido a continuidade do fornecimento e funcionamento do legislativo. Assinatura 01/09/2025.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:4C08E9C5

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO,
Contratada: DECISIVO CONTABILIDADE LTDA;
CNPJ: **31.282.127/0001-74**;
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria contábil, tributária e fiscal, com atuação em atos regulatórios, destinada a atender a Cooperativa de Materiais Recicláveis;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 1276/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa
Valor do contrato: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**
Vigência: ***de 12 (doze) meses seguidos de sua assinatura .***

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:04F28CFF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a ASSOCIAÇÃO ETERNA JUVENTUDE, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para o projeto denominado "VIVA BEM A IDADE QUE VOCÊ TEM",
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Contratada :ASSOCIAÇÃO ETERNA JUVENTUDE
Valor:R$ 9.000,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:0DCEB285

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43345/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material para festividades e homenagens, conforme Ordem de Fornecimento nº 43345/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:C53B904A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43349/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 43349/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 2.739,60 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:0FABD464

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43350/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de material de acondicionamento e embalagem, conforme Ordem de Fornecimento nº 43350/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 219,20 (Duzentos e dezenove reais e vinte centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:88FCC2EA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43352/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº

026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, conforme Ordem de Fornecimento nº 43352/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 1.369,84 (Mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:F2D7A267

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43359/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de festividades e homenagens, conforme Ordem de Fornecimento nº 43359/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:47E07743

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43360/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material para festividades e homenagens, conforme Ordem de Fornecimento nº 43360/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:44F49B1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 43365/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de material de festividades e homenagens, conforme Ordem de Fornecimento nº 43365/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:4EAC43DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 1492/2025.

O **Município de Inhumas/GO**, através da Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas/GO, manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **aquisição de escada para piscina, destinada à substituição da escada atualmente instalada na piscina do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, visando garantir segurança e acessibilidade aos usuários durante a realização das atividades institucionais, conforme previsto no calendário de ações da Assistência Social**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com, entre os dias 03/10/2025 às 01h00min até 07/10/2025 até às 23h59min.

NAYARA DE JESUS CARVALHO.
Agente de Contratação

Publicado por:
Nayara de Jesus Carvalho
Código Identificador:9A47EBC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

O objeto do presente é a contratação dos serviços de aquisição da cartilha “Infância Feliz: não ao trabalho infantil”, de autoria e edição exclusiva da Editora Amigos da Natureza, para distribuição nas escolas públicas e privadas do município de Inhumas/GO
Contratante:O FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE DE INHUMAS - FMIAI
Contratado:EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA
Valor:R$ 20.550,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:1B4692A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS/GO;
Contratada: MARCOS BETTEGA DE LOYOLA - ME;
CNPJ: 16.608.230/0001-78;
Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria para a realização e avaliação atuarial 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas-FUNPRESI, com envio dos fluxos atuariais e emissão do novo DRAA 2025, com a posterior regularização do critério atuarial junto ao sistema CADPREV da Secretaria de Previdência;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 2138/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa;
Valor do contrato: **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**
Data da Assinatura do Contrato:29/09/2025.
Vigência: *de sua assinatura até 31/12/2025*.

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:68473872

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2025

Contratante: FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Contratada: V4 COMERCIO E SERVICOS LTDA;
CNPJ: 50.752.343/0001-80;
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Geladeira, Fogão, Micro-ondas e Purificador de Água para a Unidade Administrativa Bombeiro Militar - 5º Comando Regional Bombeiro Militar - 5º CRBM e 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar / FUNREBOM;
Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021;
Processo origem: Processo Administrativo nº 184/2025 procedimentos licitatório modalidade Dispensa
Valor do contrato: **R$ 9.510,00 (nove mil, quinhentos e dez reais).**
Vigência: *de 17/09/2025 à 120 (cento e vinte) dias contados de sua assinatura*

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:DF837E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2025

O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa para aquisição de usina de asfalto completa destinada ao município de Inhumas – Go, conforme plano de trabalho oriundo do Processo Nº 202500005015305 - convênio, da secretaria de estado de relações Institucionais
Contratante:O MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada: PAV-PARTS COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA
Valor:R$ 394.000,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:80D1140A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2025

O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa para aquisição de usina de asfalto completa destinada ao município de Inhumas – Go, conforme plano de trabalho oriundo do processo Nº 202500005015305 - convênio, da secretaria de estado de relações institucionais
Contratante:O MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratado:PESO CAMINHOES E IMPLE MENTOS LTDA
Valor:R$ 438.000,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:2939BFA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621/2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 621/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS-IMOVEIS DA 23ª CIBM DE IPAMERI**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, sendo o valor total de R$2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais) com a empresa **LAUREANA DE BARROS OLIVEIRA E SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº22.025.102/0001-02, situada na Avenida Minas Gerais, nº95A, Vila Carvalho em Ipameri-GO, CEP:75.780-000, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n°2025021132.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Ipameri-GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação nº 621/2025."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação n° 621/2025**,** constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Ipameri-GO, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

RODRIGO ANDRÉ MIÑO GUERRA – MAJOR QOC
Comandante da 23ª CIBM – Ipameri

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:798F3F80

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 831/2025, DE 01 de OUTUBRO de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Coordenador da servidora **Sra. Katia Carneiro,** com matricula funcional n° 104.356, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Diretor**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:03B8DCB2

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 832/2025, DE 01 de OUTUBRO de 2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo em comissão de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterada a nomeação do cargo em comissão de Coordenador do servidor **Sr. Francisley Dias Ribeiro,** com matricula funcional n° 103.910, que passa a ocupar o cargo em comissão de **Diretor**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:1C38F418

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO G.P. Nº: 830/2025, DE 01 DE OUTUBRO de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo em comissão de **Diretor Municipal** o **Sr. Thiago Oliveira Chaves,** lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-que e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Chaiane Carlos Dias Soares
Código Identificador:39488A28

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4252/2025 CONCEDE ACESSO DE CARGO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4252/2025, DE 01 OUTUBRO DE 2025.

Concede Acesso de Cargo a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de junho de 2011 Art. 6º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª LUANA KELLEN ALVES DE MELO,** matrícula funcional **nº.: 104.496**, ocupante do cargo de Profissional da Educação II - PE II - Professor de Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental, lotada no Fundeb 70%, **Acesso de cargo** para o cargo de Prof. Nível III - PEIII Pedagogo, conforme processo administrativo 2025017016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1FB3DBB0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4253/2025 CONCEDE ACESSO DE CARGO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4253/2025, DE 01 OUTUBRO DE 2025.

Concede Acesso de Cargo ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de junho de 2011 Art. 6º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor, **Sr.:º CLAUDIO GRATÃO PEREIRA,** matrícula funcional **nº.: 103.781**, ocupante do cargo de Profissional da Educação II - PE II de Língua Portuguesa, lotada no Departamento de Gestão Educacional, **Acesso de cargo** para o cargo de Prof. Nível III - PEIII Pedagogo, conforme processo administrativo 2025020706.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D73049E9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4254/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.:4254/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: LUCIENE BORGES DA SILVEIRA,** matrícula funcional **nº.: 101.880**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2025020352.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BCB3A569

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4255/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.:4255/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: FLAVIA VAZ SILVA LUCIANO,** matrícula funcional **nº.: 101.440**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no FUNDEB 70%, **mudança de letra, da referência "F" para referência "G",** conforme processo administrativo 2025020699.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:63C9158A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4256/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.:4256/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: ROSILDA APARECIDA DAVID LOURENÇO,** matrícula funcional **nº.: 101.879**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no FUNDEB 70%, **mudança de letra, da referência "E" para referência "F",** conforme processo administrativo 2025020216.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C16736A0

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4257/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA A SERVIDORA

PORTARIA Nº.:4257/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Sr.ª.: TATIANE RODRIGUES DE SOUZA BERBET,** matrícula funcional **nº.: 104.391**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotada no FUNDEB 70%, **mudança de letra, da referência "BASE" para referência "A",** conforme processo administrativo 2025020055.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A5A11838

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4258/2025 CONCEDE MUDANÇA DE LETRA AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.:4258/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede mudança de letra ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2.808/2011, de 13 de julho de 2011 Art. 8º Inc IV, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **Sr.º.: LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 104.397**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III- PE III, lotado no FUNDEB 70%, **mudança de letra, da referência "BASE" para referência "A",** conforme processo administrativo 2025020056.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D340DFDC

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4259/2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4259/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de ato administrativo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022, Art.76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal;

Considerando o requerimento do servidor de acostado no processo de nº 2025020574;

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Portaria Municipal nº.: **4192/2025**, de 17 de setembro de 2025, que "Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências", **Sr.:º ROGERIO OLINTO DA SILVA,** Matrícula Funcional **nº.: 100.103**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BB13B307

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4260/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4260/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.: IONE CRISTINA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 101.370**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no FUNDEB 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025018689.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:09583295

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4261/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4261/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª FRANCYELLY ALVES NUNES FARIAS,** matrícula funcional **nº.: 104.511**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada a Disposição do Município de Pires do Rio-Goiás , **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025019085.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D92B09EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4262/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4262/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª DEVANIA FERREIRA DE SENA,** matrícula funcional **nº.: 104.532**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Departamento de Educação Basica, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025019280.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:77165A05

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4263/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4263/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª SONIA APARECIDA ALVES ARAÚJO,** matrícula funcional **nº.: 104.533**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada Departamento de Educação Basica, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025020668.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DEE82E0F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4264/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4264/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor, **Sr.:º SERGIO DOS SANTOS DUARTE,** matrícula funcional **nº.: 102.274**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotado Departamento de Educação Basica, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025018178.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:28021E75

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4265/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE

PORTARIA Nº.: 4265/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª ANAIARA LOURENÇO DA SILVA,** matrícula funcional **nº.: 104.519**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Departamento de Educação Básica, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025018027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C1AEA1F2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4266/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4266/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.: 101.400**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025017675.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:FDA162DD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4267/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4267/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora, **Sr.:ª LUANA KELLEN ALVES DE MELO,** matrícula funcional **nº.: 104.496**, ocupante do cargo de Profissional da Educação II - PE II-Professor de Educação Infantil e Primeira Fase do Ensino Fundamental, lotada no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025018251.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:19E810E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 4268/2025 CONCEDE ADICIONAL DE TITULARIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 4268/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional de Titularidade ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 2808/2011, de 13 de julho de 2011, Art. 37, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor, **Sr.:ª SANDRO GARCIA LOPES,** matrícula funcional **nº.: 104.542**, ocupante do cargo de Profissional da Educação III - PE III, lotado no Fundeb 70%, **ADICIONAL DE TITULARIDADE no percentual de 5% (cinco por cento),** conforme processo administrativo 2025018381.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:379B0731

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2025
O **Município de Ipiranga de Goiás/GO**, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **SUSPENSÃO** do **Pregão Presencial nº 006/2025**, que tem como objeto o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção
A suspensão ocorre em razão de o Pregoeiro designado se encontrar em gozo de férias, não havendo, neste momento, outro servidor designado para a condução do certame.
Informa-se que a nova data para a realização do Pregão Presencial nº 006/2025 será oportunamente publicada pelos meios oficiais de divulgação do Município de Ipiranga de Goiás, em conformidade com os princípios da publicidade e transparência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Ipiranga de Goiás/GO, 01º de outubro de 2025.

BALTAZAR LUIZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:C90D10D2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Licitação: Dispensa 611/2025
Contratado
MOTA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (60.475.565/0001-57)
Data de firmatura:01/10/2025
Data de publicação:01/10/2025
Início da Vigência:01/10/2025
Término da Vigência:31/12/2025
Valor do Contrato:R$ 29.360,00
Situação: Em Vigor
Descrição/Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL.

Ipiranga de Goiás, 01º de outubro de 2025.

BALTAZAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:028C678B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 019/2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL-SRP - Nº 019/2025

O Município de Itaguari, através do Fundo Municipal de Saúde(FMS), torna público, que fará realizar no dia **23 de outubro de 2025 às 09:00h**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 019/2025**, tipo menor preço por item, tendo como objeto à **FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ITENS DE INFORMÁTICA (Materiais permanentes) CONFORME O PLANO DE TRABALHO Nº 202500005012377**. para atender as necessidades da Secretaria de saúde. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari – GO, 01 de outubro de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA.
Pregoeira.

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:40FF49D4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº250/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 250-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, (CBUQ) COM CAP 50 / 70 COM EMULSÃO ASFÁLTICA: RR-2C, MODIFICAÇÃO OU NÃO, COM BANHO DILUÍDO E COM 2,0 CM (CENTÍMETROS) DE ALTURA EM DIVERSAS RUAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ITAUÇU/GO, COM MEDIDA DE 21.228,49 METROS², CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 946733/2023, OPERAÇÃO 1088915-20 E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTABELECIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS PARTES INTEGRANTES E COMPLEMENTARES DO PROCESSO.
VIGÊNCIA: 30/09/2025 até o dia 30/09/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Pelos serviços especificados nas cláusulas anteriores a CREDENCIANTE pagará a CREDENCIADA o valor global de até R$ 887.913,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e treze reais).
CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUÇU
CNPJ DO CREDENCIANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO
CREDENCIADA: SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 27.850.664/0001-04

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:7C53101C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO JORNAL NOVOS TEMPOS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – A empresa **JORNAL NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, CNPJ: 19.523.543/0001-11, situado à Rua 16, S/N, Centro, Município de Alexânia, Estado de Goiás, neste ato representado por **MICHAEL LAISO FELIX**, inscrito no RG nº 0216950543 MD-DF e CPF: 309.069.198-19, possui conhecimento de serviços de Comunicação e Publicidade;*
b) – Em razão da Municipalidade não possuir no seu quadro de pessoal servidores suficientes para executar os serviços gerais do município;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I -** Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços gerais, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, ao **1º** dia do mês de **outubro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:D472717A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO JORNAL NOVOS TEMPOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 848/2025
CONTRATO ADM N° 106/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 813/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás - CNPJ N° 04.215.178/0001-00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E JORNALISMO INSTITUCIONAL, COM PRODUÇÃO E ENTREGA DE CONTEÚDO INFORMATIVO PARA O MUNICÍPIO.

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	OBJETO
JORNAL NOVOS TEMPOS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA CNPJ: 19.523.543/0001-11	ADM n° 106/2025	R$ 8.100,00

Data da Assinatura do Contrato: 01/10/2025
Vigência dos Contratos: 02/10/2025 À 31/12/2025
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Michael Laiso Felix – pelo Contratado.

Publicado por:
Jessica da Cruz Seno Strongrem
Código Identificador:CD040C6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA 842

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **J. GARCIA COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.193.720/0001-09**, estabelecida na **R JOAO VIEIRA MACHADO, ESQ C/ RUA SEBASTIAO BORGES DE FREITAS**, nº 271, **SETOR CENTRAL**, na cidade de Itajá, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da secretaria de transporte e obras;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de construção destinada a manutenção da secretaria de transporte e obras, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***OUTUBRO*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:E6922B08

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 848

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***45.505.185 KATIUSCIA DE SOUZA,*** *inscrita no CNPJ: 45.505.185/0001-24, situada na R HORACIO AMARO DOS RAMOS FERREIRA, nº S/N, Centro, CEP: 75.819-000, Lagoa Santa, Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção da prefeitura municipal e seus departamentos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de gêneros alimentícios destinado a manutenção da secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:AE388152

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA 850

PROCESSO LICITATÓRIO N° 864/2025
DISPENSA - Nº 850/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA FORNECEDORA DE CAÇAMBA ESTACIONARIA DESTINADO A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA. INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 03/10/2025 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 08/10/2025 ÁS 8:00H.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
www.bnc.org.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **01** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2025**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:79AA14DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1154/2025

PORTARIA Nº 1154/2025 LAGOA SANTA- GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** em viagem á cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 24 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 150,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8BE6C1EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1155/2025

PORTARIA Nº 1155/2025 LAGOA SANTA- GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 514,39 (quinhentos e quatorze reais e trinta e nove centavos)** em viagem á cidade de **BARRETOS-SP no dia 25 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 314,39).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3ED59FCB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1156/2025

PORTARIA Nº 1156/2025 LAGOA SANTA- GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **JATAÍ-GO no dia 24 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B7FF70E0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1157/2025

PORTARIA Nº 1157/2025 LAGOA SANTA- GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **JATAÍ-GO no dia 25 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F0824D6B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1158/2025

PORTARIA Nº 1158/2025 LAGOA SANTA- GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 25 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3758ABB4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1159/2025

PORTARIA Nº 1159/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 533,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 24 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:096192B7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1160/2025

PORTARIA Nº 1160/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 105**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **ITARUMÃ-GO no dia 24 de setembro de 2025,** a fim de levar o veículo **PQZ8259** para manutenção, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E6837CFB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1161/2025

PORTARIA Nº 1161/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 105**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 25 de setembro de 2025,** a fim de levar o veículo **PRT7157** para manutenção, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4CC892F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1162/2025

PORTARIA Nº 1162/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **LEANDRO LIMA BATISTA**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor **R$ 1.232,30 (um mil e duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos)** para empreender viagem á cidade de **BARRETOS-SP no período de 22 á 24 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00);
1.2.3 – Combustível RCI7J19: 01 unidade (R$ 232,30).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E691F37E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1163/2025

PORTARIA Nº 1163/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **LEANDRO LIMA BATISTA**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 25 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:72DADB5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1164/2025

PORTARIA Nº 1164/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias á servidora **KARINNY ALVES FERREIRA**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 816**, no valor **R$ 609,00 (seiscentos e nove reais)** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 16 a 17 de setembro de 2025,** a fim de participar do Lançamento do APP Tele Estomato Goiás e Aula Teórica de Lesão de Boca, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 209,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5FEB0E13

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1165/2025

PORTARIA Nº 1165/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUITANILIA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 899**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita á cidade de **ACREÚNA-GO no dia 17 de setembro de 2025** prestando serviço de motorista, levou a Secretária de Assistente Social e equipe do CRAS para evento**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ABC0FEA9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1166/2025

PORTARIA Nº 1166/2025 LAGOA SANTA GO, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA,** inscrito com a **MATRÍCULA Nº 899,** no valor de R**$ 98,39 (noventa e oito reais e trinta e nove centavos)** referente à despesa com Combustível no veículo TFP6B83 na viagem feita á cidade de **ACREÚNA-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1165/2025, **realizada no dia 17 de setembro de 2025**, a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social** conforme o **art. 5º do Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**
II– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco (29.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F107AA96

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1167/2025

PORTARIA Nº 1167/2025 EM, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"*Dispõe sobre alteração da Portaria nº 1131/2025 de 24 de Setembro de 2025 que 'Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – O número I da Portaria nº 1131/2025 de 24 de Setembro de 2025 passa a vigorar com a seguinte redação:
"I – Conceder diárias ao servidor PEDRO LEMOS SAMPAIO, inscrito com a MATRÍCULA Nº 532, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) para empreender viagem feita à cidade de CASSILÂNDIA-MS no dia 19 de setembro de 2025, prestou serviço de motorista, conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme os itens do art. 2º do Decreto nº. 1355/2025 de 09 de Janeiro de 2025.
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).*"*
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3566CA97

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1168/2025

PORTARIA Nº 1168/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CAÇU-GO no dia 13 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:08596E6D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1169/2025

PORTARIA Nº 1169/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CAÇU-GO no dia 20 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:207EEBC1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1170/2025

PORTARIA Nº 1170/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 23 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7EB902C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1171/2025

PORTARIA Nº 1171/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 24 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5A3256D5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1172/2025

PORTARIA Nº 1172/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA MACEDO**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 67**, no valor **R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** para empreender viagem feita à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 23 a 25 de setembro de 2025,** a fim de representar o município Participou da reunião institucional com o Presidente da Saneago para tratar de assuntos sobre o projeto de esgoto do novo loteamento, Esteve na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás no Gabinete do Deputado Lincoln Tejota e Lucas do Vale com o objetivo de **buscar apoio institucional e a destinação de recursos** para atender às demandas prioritárias do nosso município, participou também da **inauguração oficial do Hospital Cora (Centro de referência ao tratamento do câncer infantil em Goiás)** no evento que contou com a presença de diversas autoridades, incluindo o **Governador do Estado de Goiás**, além de representantes da saúde, parlamentares e lideranças locais, participou da reunião com a Deputada Flávia Morais para conversar sobre as demandas do município **de setembro de 2025**. A serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** conforme os itens do art. 3º do **Decreto nº. 1365/2025** de **31 de janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DBED05F6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1173/2025

PORTARIA Nº 1173/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 564**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 28 a 29 de setembro de 2025,** com a finalidade de buscar cestas básicas e Brinquedos para a entrega do dia das crianças**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A7941270

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1174/2025

PORTARIA Nº 1174/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 25 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6DF0E04

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1175/2025

PORTARIA Nº 1175/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 26 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5DB738B6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1176/2025

PORTARIA Nº 1176/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita à cidade de **CAÇU-GO, no dia 27 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F18B502A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1177/2025

PORTARIA Nº 1177/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 532**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita á cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 29 de setembro de 2025**, prestou serviço de motorista conduziu os alunos para a faculdade**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B86030DE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1178/2025

PORTARIA Nº 1178/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1006**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 28 a 29 de setembro de 2025,** com a finalidade de buscar cestas básicas e Brinquedos para a entrega do dia das crianças**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2B2F7402

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1179/2025

PORTARIA Nº 1179/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 105**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CASSILÂNDIA-MS no dia 26 de setembro de 2025,** a fim de buscar o veículo SDI0J51 que estava para a manutenção, mais ao sair da oficina o carro apresentou problemas, no qual impossibilitou-a vinda do veículo, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BD7F8685

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1180/2025

PORTARIA Nº 1180/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 26 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:28B179D9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1181/2025

PORTARIA Nº 1181/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 26 de setembro de 2025,** a fim de buscar Insulinas, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5172CDC6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1182/2025

PORTARIA Nº 1182/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **ANIELI FERREIRA MACHADO**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 568,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **SANTA HELENA-GO no dia 27 de setembro de 2025,** a fim de acompanhar pacientes em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0CE15FBD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1183/2025

PORTARIA Nº 1183/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **LEANDRO LIMA BATISTA**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **SANTA HELENA-GO no dia 11 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5C878ADC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1184/2025

PORTARIA Nº 1184/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **LEANDRO LIMA BATISTA**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **RIO VERDE-GO no dia 25 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C7FA8C50

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1185/2025

PORTARIA Nº 1185/2025 LAGOA SANTA-GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **LEANDRO LIMA BATISTA**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 1081**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 29 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E5476662

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1186/2025

PORTARIA Nº 1186/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 27 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BB09E1B1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1187/2025

PORTARIA Nº 1187/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 28 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CE7F2B9F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1188/2025

PORTARIA Nº 1188/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** em viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 24 a 26 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6539311F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1189/2025

PORTARIA Nº 1189/2025 LAGOA SANTA- GO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** em viagem á cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 29 de setembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (30.09.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E57082F6

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA 854

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **A.R ARANTES,** inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, *possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas e serviços mecânicos a secretaria e assistência social, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:2CC905DC

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 855

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FORTALEZA EMBALAGENS****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.945.007/0001-30****, estabelecida na* ***RUA 4,****, SETOR CENTRAL, Nº 810, na cidade de GOIANIA, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material de consumo destinado a realização do evento do dia das crianças e casamento comunitário, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:8A4EAD3F

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DISPENSA 856

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***20.556.208 LEANDRO SOUZA NUNES****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.556.208/0001-07****, estabelecida na* ***R PACIFICO TEIXEIRA****, QUADRA 10;LOTE 08, BOTAFOGO I na cidade de NEROPOLIS, Estado de GOIAS, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção desta secretaria;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para* prestação dos serviços para a realização do campeonato de jiu-jitsu em nosso município com a participação dos usuários do CRAS, visando o incentivo do esporte em nossa cidade, *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

FLAVIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA DE MACEDO
Gestora do FMAS

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:EAA6E366

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA 851

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W O COMERCIO E SOLUCOES LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***39.922.130/0001-17****, estabelecida na* ***VLA FELIZ****, JARDIM SANTA LUCIA, Nº 110, na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da escola municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA destinadas a manutenção da escola municipal, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:31A33B0D

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 852

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na* ***R HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15, setor INDAIA****, na cidade de Lagoa Santa, Estado de GOIAS, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de peças automotivas;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas destinada a manutenção dos veículos de placa PRZ3147, SCN4D42 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do funcho municipal de educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:F76DEA01

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 853

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **A.R ARANTES,** inscrita no CNPJ: 09.653.937/0001-30, situada na R SEBASTIAO LEAL, nº 332, Centro, CEP: 79.540-000, Cassilândia, Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de peças automotivas;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças automotivas destinada a manutenção do veículo de placa PQT6B62, NWA1L33, PQW3H95 e PRZ3147 do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***01*** *dias do mês de* ***outubro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:83C9B07B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOIPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE MOIPORÁ/GO ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O **MUNICÍPIO DE MOIPORÁ/GO**, CNPJ 02.321.909/0001-77, neste ato representado pelo seu Prefeito, WILSON JOSE FERREIRA, CPF nº 125.940.671-72, tendo em vista o disposto no inciso IV do art.100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE**:
Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio,
resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES
O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA
O presente TERMO é parte integrante do Convênio e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao convênio, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO
A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Moiporá/GO, 23 de setembro de 2025

WILSON JOSE FERREIRA
Prefeito do Município de Moiporá /GO

Publicado por:
Paulo Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:68C82244

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 93/2025 - FMS

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 93/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**93/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº **45.289.329/0001-52**
Objeto:	**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**
Valor Global:	**R$ 500,00 (quinhentos reais)**
Data da Publicação:	**01/10/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 01 dias do mês de outubro de 2025

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A0714263

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mutunópolis-**GO**, realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2025, Processo Administrativo nº: 7938/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de 01 veículo, tipo pick-up 4x4, zero km, **com recursos provenientes** da Emenda Parlamentar Processo nº 20250000512730, visando atender as demandas **da** Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão 1**5**/10/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de **02**/**10**/2025, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/**; e-mail:licitacao@mutunopolis.go.gov.br,**

Mutunópolis - GO, **02 d**e **outubro** de 2025.

MARIANA GOMES DE OLIVEIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:DC6F42C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2025 CREDÊNCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2025
CREDÊNCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*CREDENCIAMENTO Nº 02/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado No **Credenciamento nº 002/2025** com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Credenciamento para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*29/09/2025 á 29/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*Ficha: 376 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 107* *Ficha: 405 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 102*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADO(A)	**DARIANNY DE SOUZA RODRIGUES**
CNPJ	**55.363.909/0001-04**
VALOR DO CONTRATO	*R$ 12.950,40 (doze mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)*
NÚMERO DO CONTRATO	*41/2025*
DATA	*29/09/2025*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 29 de SETEMBRO de 2025.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:EEAF438B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 173/2022

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 173/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133
Objeto: 3º Termo aditivo de Contrato 173/2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos da secretaria Da Educação.
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIME MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C2CB500B

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 100/2024

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 100/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 100/2024 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade do fundo do meio ambiente de Nazário-GO e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos da secretaria municipal do Meio Ambiente.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIME MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1735CDF1

PODER EXECUTIVO
3° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133
Objeto: 3º Termo aditivo de Contrato 172/2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos do Poder Executivo.
Valor Total: R$ 18.720 00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A55C8E09

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3º TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

3º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
Contratada: ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133
Objeto: 3º Termo aditivo de Contrato 171/2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos da secretaria de Assistência Social.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:EBA475C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
3° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

3° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: ELVIS FERNANDES SILVA 05152427133
Objeto: 3º Termo aditivo de Contrato 170/2022 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, produção e edição profissional de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal e Secretarias acopladas, incluindo também a edição e produção do material gravado, transformando-o, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Nazário e suas secretárias, em vídeo, matéria ou documentário,** afim de atender as necessidades das atividades ligadas aos da secretaria de Saúde
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:BB35CA5F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 029/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

Adesão à ata de registro de preços nº 029/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 029/2025 do Município de Nerópolis.

Contrato nº 001/2025

Objeto: aquisição de materiais elétricos para a reforma e adequações das instalações elétricas da Casa das Libélulas.

Valor do Contrato: R$ 29.816,55 (vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência do contrato: 01/10 à 31/12 do ano de 2025.

Contratado: ELETRICA VARGAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 54.095.188/0001-28.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NERÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 21.254.258/0001-94.

Ézio Matheus Carneiro de Oliveira - Agente de Contratação.

Ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:29E8A82D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025
O Fundo Municipal de Meio Ambiente Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Educação, torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica Nº 059/2025 "retificado". Tipo Menor Preço Global, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, a serem executados nos seguintes locais: Parque Ecológico Rosa dos Ventos: vigilância diurna e noturna; Laboratório Municipal Dr. Antônio Barreto de Araújo: vigilância noturna; Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs): vigilância noturna. Os serviços deverão ser prestados em escala de revezamento 12x36 horas, abrangendo todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados, conforme as quantidades, turnos e demais especificações técnicas constantes no Termo de Referência, com a data de abertura da sessão prevista para o dia 03/10/2025 às 08:00hs, **FICA ADIADA "Sine die"**, em razão de alterações editalícias, sendo necessária a retificação do Termo de Referência e Edital para posterior publicação e designação de nova sessão.

Nerópolis, 1º de outubro de 2025.

JOSÉ DOMINGOS **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:D3C58C5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 052/2025

Pregão Eletrônico SRP Nº 052/2025. CONTRATANTE: Município de Nerópolis. CONTRATADA: ARTEFATOS DE CIMENTO RIBEIRO, inscrita no CNPJ nº 07.555.088/0001-57. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada na construção de poços de captação para drenagem de águas pluviais, atendendo o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Projetos e Obras. Conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: **R$ 1.945.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta e cinco reais)**.

Nerópolis, 01 de outubro de 2025.

JOSÉ DOMINGOS **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:8D879E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025

Dispensa de Licitação nº 149/2025.
Processo Administrativo nº 9380/2025.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de 01 (um) portão ondulado, com dimensões de 2,20 m x 5,20 m, composto por chapa nº 18, metalon 90x30 mm chapa 14, 2 (duas) roldanas de 4 polegadas e 1 (uma) tri cantoneira 150x150 mm, chapa nº 14. A instalação deverá ser realizada nas dependências da Pecuária Municipal de Nerópolis – GO, local que passará a abrigar a garagem municipal. Estão incluídos no valor da contratação todos os serviços, materiais, mão de obra, encargos e demais custos necessários para a completa execução do objeto, conforme especificações técnicas estabelecidas.
CONTRATADO: KLEUBER NARCIZ ALVES
CNPJ: 59.011.732/0001-20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS
VALOR TOTAL: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
ONDE SE LÊ: R$ 4.500,00 (sessenta e dois mil reais)
LEIA-SE: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 01 de setembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:7915E274

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 372/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet completo na sessão solene de entrega de títulos de cidadão-novo brasiliense e honra ao mérito, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Brasil.
Contratada: 56.134.683 ANA JULIA SIMIEMA BRANDÃO
VALOR R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

NOVO BRASIL-GO, 01 de outubro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:C59CBE19

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 344/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ARES-CONDICIONADOS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: 62.157.012 MARCIO JACINTO DE OLIVEIRA
VALOR R$ 1.590,00 (Mil quinhentos e noventa reais).

NOVO BRASIL-GO, 19 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:C16D131C

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 347/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: JUBER RODRIGUES E SILVA LTDA.
VALOR R$ 135,04 (Cento e trinta e cinco reais e quatro centavos).

NOVO BRASIL-GO, 22 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:8B0C49BC

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 348/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS E ROTINEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: BARCELOS E BORBA LTDA.
VALOR R$ 3.541,35 (Três mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos).

NOVO BRASIL-GO, 22 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:84DE8B4B

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 359/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BEBIDAS, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: STOP BEBIDAS GELADAS E MERCEARIA LTDA.
VALOR R$ 720,25 (Setecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

NOVO BRASIL-GO, 24 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:E9B8C7BF

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 361/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS ROTINEIRAS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: LR RIBEIRO E RODRIGUES LTDA.
VALOR R$ 966,50 (Novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

NOVO BRASIL-GO, 25 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:B5AC9A7B

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 358/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MOTOCICLETA MARCA HONDA XRE 160 - PLACA RCF0D98 , VISANDO ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: DIOGO BATISTA SANTOS COMERCIAL E SERVICOS
VALOR R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais).

NOVO BRASIL-GO, 24 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:7BC6ED19

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 316/2025
Interessado: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Solicitante: Câmara Municipal de Novo Brasil-GO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BEBIDAS DESTINADAS AO

ABASTECIMENTO E MANTIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO.
Contratada: STOP BEBIDAS GELADAS E MERCEARIA LTDA.
VALOR R$ 890,10 (Oitocentos e noventa reais e dez centavos).

NOVO BRASIL-GO, 04 de setembro de 2025.

CARLOS LOURENÇO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Andre Oliveira Moreira
Código Identificador:6C818FEC

FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7725/2025
Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Brasil/GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CLUBE RECREATIVO) PARA PASSEIO DOS IDOSOS QUE FREQUENTAM O CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM COMEMORAÇÃO AO "DIA DO IDOSO" (01 DE OUTUBRO DE 2025), A SER REALIZADO NO DIA 03/10/2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Contratadas: GREEN EVENTOS E BUFFET LTDA.
Valor: R$ 8.037,00 (oito mil e trinta e sete reais).

Novo Brasil-GO, 01 de outubro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:30792D1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO
Processo nº 7735/2025
Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS QUE PARTICIPAREM DAS CAMPANHAS "OUTUBRO ROSA" E "NOVEMBRO AZUL", PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL/GO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL-FMS.
Contratadas: L.M. DOS PASSOS – LUCK BRINDES.
Valor: R$ 2.996,00 (dois mil e novecentos e noventa e seis reais).

Novo Brasil/GO, 01 de outubro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:36F9FE73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO FMS Nº. 155/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / FORNECIMENTO FMS Nº. 155/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5377/2025 E **DISPENSA N. 199/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **AMERICA SAT MONITORAMENTO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO,** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR, INCLUINDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO VIA SATÉLITE (GPS/GPRS), COM ACESSO AO SISTEMA ONLINE PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS,** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/MEDIANTE DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.39;
55.29.10.301.2023.2.204.3.3.90.39;
55.29.10.302.2023.2.091.3.3.90.39;
55.29.10.302.2023.2.310.3.3.90.39;
55.29.10.305.2023.2.059.3.3.90.39;
55.29.10.302.2023.2.109.3.3.90.39.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**; CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO,** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.440,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO – SECRETÁRIO,** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **AMERICA SAT MONITORAMENTO LTDA.**

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:0330B25A

FMS
TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária o Sr. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, residente e domiciliado em Palmeiras de Goiás, doravante denominado de **CONCEDENTE,** e, de outro a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER BOM SAMARITANO,** associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua D-10, Quadra 115, Lote 06, Setor Martinho, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 32.076.935/0001-48, representado neste ato pelo atual Presidente a Senhora **DAYANE ALMEIDA ROCHA**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 6353688 – SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 063.832.871-33, residente e domiciliado na Rua Belizário Garcia, s/n, Qd. 24-A, Lt. Ch-56, casa 01, Setor Aeroporto, nesta cidade;

doravante denominada de **CONVENENTE,** na melhor forma do direito, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Fomento, decorrente da Emenda Impositiva, destinada a instituição pelos Vereadores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás tendo em vista o que consta do Processo nº 4639/2025, e em observância às disposições a Lei n. 1.470/2024, na qual estima a Receita e Fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2025, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo de Fomento tem por objeto, a execução por parte do CONVENENTE visando à execução de ações voltadas ao custeio de exames, aquisição de insumos e contratação de serviços de natureza assistencial e contábil, conforme plano de trabalho aprovado.
- Eventuais ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente do CONCEDENTE.
A CONVENETE deverá seguir as diretrizes da Secretaria Municipal de Administração conforme o Plano de Trabalho aprovado.

CLAUSULA SEGUNDA - DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

2. A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada a apresentação tempestiva dos seguintes documentos pelo (a) CONVENENTE:
I – Plano de Trabalho;
II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
IV - Cédula de identidade do representante legal;
V - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
VI - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
VII - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
VIII - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
IX - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos doTítulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
2.1 – O(s) documento(s) referido(s) no caput será(ao) apreciado(s) pelo CONCEDENTE e, se aceito(s), ensejará(ao) a adequação do Plano de Trabalho, se necessário.
2.3 - Constatados vícios sanáveis nos documentos apresentados, o CONCEDENTE comunicara o CONVENENTE, estabelecendo prazo para saneamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

3.1. Sem prejuízo do constante nas demais Cláusulas deste Termo, são obrigações dos partícipes:

I - DO CONCEDENTE:

a) Realizar no âmbito do respectivo processo, os atos e os procedimentos relativos à formalização, alteração, execução, acompanhamento, análise da prestação de contas e, se for o caso, informações acerca de Tomada de Contas Especial, sendo nele registrados os atos que, por sua natureza, não possam ser realizados no sistema;
b) Transferir ao CONVENENTE os recursos financeiros previstos para a execução do objeto deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira do Governo Municipal e o estabelecido no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;
c) Acompanhar, avaliar e aferir, sistematicamente, a execução física e financeira do objeto deste Termo, bem como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas, comunicando ao CONVENENTES quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendencias de ordem técnica ou legal, com fixação de prazo estabelecido para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;
d) Analisar e, se for o caso, aceitar as propostas de alteração do Termo de Fomento e do seu Plano de Trabalho;
e) Dispor de condições e de estrutura para o acompanhamento, verificação da execução do objeto e o cumprimento dos prazos relativos a prestação de contas.

II - DO CONVENENTE:

a) Executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aceito pelo CONCEDENTE, adotando todas as medidas necessárias a correta execute deste Fomento;
b) Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Fomento;
c) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica quando for o caso, da execução do objeto do termo, em conformidade com as normas brasileiras em vigor, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo CONCEDENTE ou pelos órgãos de controle;
d) Submeter previamente ao CONCEDENTE qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aceito, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas a execução das despesas;
e) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles oferecidos eventualmente, como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
f) Quando for o caso, proceder ao depósito da contrapartida pactuada neste instrumento, na conta bancaria específica vinculada ao presente Termo de Fomento, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, podendo haver antecipação de parcelas, inteiras ou parte, a critério do CONVENENTE;
g) Manter os documentos relacionados ao instrumento pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data em que foi apresentada a prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
h) Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos a execução deste Termo, para fins de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos;
i) Facilitar o monitoramento e o acompanhamento do CONCEDENTE, permitindo-lhe efetuar visitas *in loco* e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa a despesa realizada;
j) Permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interne e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
k) apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos por meio deste Termo, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
l) Apresentar todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada a conta dos recursos deste Termo, a qualquer tempo e a critério do CONCEDENTE, sujeitando-se, no caso da não apresentação no prazo estipulado na respectiva notificação, ao mesmo tratamento dispensado as despesas comprovadas com documentos inidôneos ou impugnados, nos termos estipulados neste Termo de Fomento;
m) Manter o CONCEDENTE informado sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Fomento e prestar informações, a qualquer tempo, sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

n) Permitir ao CONCEDENTE, bem como aos órgãos de controle interne e externo, o acesso a movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento;
o) dar ciência aos órgãos de controle ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público Estadual e a Procuradoria Geral do Município de Palmeiras de Goiás;
p) Instaurar processo de sindicância, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos repassados, comunicando tal fato ao CONCEDENTE;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
4.1 - Este Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento.
4.1. O CONCEDENTE prorrogará "*de oficio*" a vigência deste Termo de Fomento, havendo necessidade.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os recursos financeiros para a execução (Oriundos das Emendas Impositivas 003, da Lei n. 1.470/2024) do objeto deste Termo, neste ato é fixada em **R$ 77.672,72 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, que serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, que será transferido para **Agencia: 0515-0, Conta: 48133-5 do Banco do Brasil, de titularidade da ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER BOM SAMARITANO.**

Parágrafo Primeiro – As despesas oriundas deste termo de fomento correrão a expensas da seguinte dotação orçamentária: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.43.**

CLÁUSULA SEXTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
6.1. Os recursos financeiros relativos ao repasse do CONCEDENTE serão depositados e geridos na conta específica vinculada ao presente Termo, aberta em nome do CONVENENTE preferencialmente em instituição financeira oficial.
Parágrafo Primeiro - A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao presente Termo e deverá ser registrada com o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ do órgão ou da entidade CONVENENTE.
Parágrafo Segundo - A liberação do recurso ficará condicionada a(o):
a) Cumprimento das condições suspensivas constantes neste instrumento; e
b) Conclusão da análise técnica e aceite da documentação apresentada.
Parágrafo Sexto - Nos termos do artigo 48 da Lei 13.019/2014, a liberação das parcelas do Convênio, quando for o caso, ficará retida até o saneamento das impropriedades constatadas, quando:
a) Não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, constatada pelo CONCEDENTE ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Prefeitura de Palmeiras de Goiás;
b) For verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou o inadimplemento do CONVENENTE com relação a outras cláusulas conveniais básicas; e
c) O CONVENENTE deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo CONCEDENTE ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.
6.2. Os recursos deste Termo, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados pelo CONVENENTE em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização desses recursos verificar-se em prazos menores que um mês.
6.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos ao CONCEDENTE e ao CONVENENTE, observada a proporcionalidade, sendo vedado o aproveitamento de rendimentos para ampliação ou acréscimo de metas ao plano de trabalho pactuado.
6.4. É vedada a liberação de recursos pelo CONCEDENTE nos três meses que antecedem o pleito eleitoral, nos termos da alínea "a" do inciso VI do art. 73 da Lei n° 9.504/97, ressalvadas as exceções previstas em lei.
6.5. O sigilo bancário dos recursos públicos envolvidos neste Convênio não será oponível ao CONCEDENTE e aos órgãos de controle.
6.6. Nos Termos de Fomento cujo objeto seja voltado exclusivamente para a aquisição de equipamentos, a liberação dos recursos deverá ocorrer preferencialmente, em parcela única, no prazo máximo de sessenta dias, contado da data do aceite do plano de trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

7.1. O presente Termo deverá ser executado fielmente pelos participes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação aplicável.
7.1.1. É vedado ao CONVENENTE, sob pena de rescisão do ajuste:
I - Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento;
II - Realizar despesas em data anterior a vigência do Termo;
III - Efetuar pagamento em data posterior a vigência do Termo, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência deste instrumento;
IV - Efetuar pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentarias;
V - Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo, exceto no que se refere as multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo CONCEDENTE e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
VI - Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
VII - Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
VIII - Transferir recursos para clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres;
IX - Transferir recursos liberados pelo CONCEDENTE, no todo ou em parte, a conta que não a vinculada ao presente Termo, exceto quando tratar de pagamento alusivo as despesas regulares pertinentes ao Plano de Trabalho aprovado;
X - Pagar, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da Prefeitura de Palmeiras de Goiás;
7.2. Antes da realização de cada pagamento, e para efeitos de prestação de contas, o CONVENENTE deverá instruir o respectivo processo de pagamento, com no mínimo, as seguintes informações:
a) A destinação do recurso;
b) O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
c) O contrato a que se refere o pagamento realizado;
d) Informações das notas fiscais ou documentos contábeis; e
e) A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

8.1. O CONVENENTE deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de serviços ou aquisição de bens com recursos do Tesouro Municipal, vinculados a execução do objeto deste Convênio, a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos distintos, onde a contratação necessariamente recairá sobre o de menor valor.
8.1.1. Na contratação de bens e serviços com recursos do presente Convênio, o CONVENENTE deverá observar no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

8.2. É vedada, na hipótese de aplicação de recursos municipais transferidos mediante o presente Termo de Fomento, a contratação de empresas que constem:
a) No cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM;
b) No Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF como impedidas ou suspensas; ou
c) No Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1. Este Termo poderá ser alterado por termo aditivo mediante proposta do CONVENENTE, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao CONCEDENTE para análise e decisão, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alterado do objeto aprovado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO

10.1. Incumbe ao CONCEDENTE exercer as atribuições de monitoramento e acompanhamento da conformidade física e financeira durante a execução do Termo, além da avaliação da execução física e dos resultados, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto.
10.1.1. O CONCEDENTE designará representante para o acompanhamento da execução deste Termo, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a consecução do objeto, adotando as medidas necessárias a regularização das falhas observadas, verificando:
a) A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
b) A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
c) A regularidade e o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.
10.1.2. No prazo máximo de 10 (dez) dias contados da assinatura do presente instrumento, o CONCEDENTE deverá designar formalmente o servidor ou empregado responsável pelo seu acompanhamento.
10.1.3. No exercício da atividade de acompanhamento da execução do objeto, o CONCEDENTE poderá:
a) Valer-se do apoio técnico de terceiros;
b) Delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade;
c) Reorientar ações e decidir quanto a aceitação de justificativas sobre impropriedades na execução do instrumento;
d) Solicitar diretamente a instituição financeira comprovantes de movimentação da conta específica do Termo;
e) Utilizar ferramentas tecnológicas de verificação do alcance de resultados, incluídas as redes sociais na internet, aplicativos e outros mecanismos de tecnologia da informação;
f) Valer-se de outras formas de acompanhamento autorizadas pela legislação aplicável.
10.1.4. Constatadas irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica, apuradas durante a execução do Termo, o CONCEDENTE suspenderá a liberação de parcelas de recursos pendentes, se houver, e comunicará o CONVENENTE para sanear a situação ou prestar informações e esclarecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.
10.1.5. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, o CONCEDENTE, no prazo de 30 (trinta) dias, apreciará, decidirá e comunicará quanto a aceitação, ou não, das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará a apuração do dano.
10.1.6. Prestadas as justificativas, o CONCEDENTE, aceitando-as, fará constar nos autos do respectivo processo as justificativas prestadas.
10.1.7. Caso as justificativas não sejam acatadas, o CONCEDENTE abrirá prazo de 30 (trinta) dias para o CONVENENTE regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.
10.1.8. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do CONVENENTE devolve-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Municipal de Palmeiras de Goiás.
10.1.9. A permanência da irregularidade após o prazo estabelecido no subitem 10.1.7, ensejará o registro de inadimplência, no caso de dano ao erário, a imediata instauração de Tomada de Contas Especial.
10.1.10. As comunicações acima elencadas serão realizadas por meio de correspondência com aviso de recebimento – AR.
10.1.11. Aquele que, por ação ou omissão, causar embaraço, constrangimento ou obstáculo a atuação do CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal, no desempenho de suas funções institucionais relativas ao acompanhamento e fiscalização dos recursos municipais transferidos, ficará sujeito a responsabilização administrativa, civil e penal.
10.1.12. O CONCEDENTE comunicará aos órgãos de controle qualquer irregularidade da qual tenha tornado conhecimento e, havendo fundada suspeita da prática de crime ou de ato de improbidade administrativa, cientificará o Ministério Público Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1.A fiscalização consiste na atividade administrativa, prevista nas legislações especificas e contratos, que deve ser realizada de modo sistemático pelo CONVENENTE e seus prepostos, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.
11.1.1. O CONCEDENTE designará representante para o acompanhamento da execução deste Termo, o qual anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a consecução do objeto, adotando as medidas necessárias a regularização das falhas observadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. O órgão ou entidade que receber recursos por meio deste Termo estará sujeito a prestar contas da sua boa e regular aplicação.
12.1.1 A prestação de contas financeira consiste no procedimento de acompanhamento sistemático da conformidade financeira, considerando o início e o fim da vigência do presente instrumento, devendo o registro e a verificação da conformidade financeira ser realizados durante todo o período de execução do instrumento.
12.1.2. A prestação de contas técnica consiste no procedimento de análise dos elementos que comprovam, sob os aspectos técnicos, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos nos instrumentos.
12.1.3. A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados partir da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, e será composta, além dos documentos e informações registrados pelo CONVENENTE, pelo seguinte:
a) relatório de cumprimento do objeto, que deverá center os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto a efetiva conclusão do objeto pactuado;
b) declaração de realização dos objetivos a que se propunha o Convênio;
c) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.
12.1.4. Se, ao término do prazo estabelecido no subitem anterior, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas, nem devolver os recursos, o CONCEDENTE registrará a inadimplência por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade a que estiver vinculado, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial, em prejuízo de adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
12.1.5. Caso não tenha havido qualquer execução física nem utilização dos recursos do presente Termo de Fomento, o recolhimento a conta única do Tesouro Municipal, deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

13.1.O presente Temo de Fomento poderá ser:
a) **Denunciado** a qualquer tempo, ficando os participes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;
b) **Rescindido**, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:
1. Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
2. Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
3.Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e
4. Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
5. Inexistência de execução financeira após 180 (cento e oitenta) dias da liberação dos recursos.
13.2. A rescisão do Termo, quando resulte dano ao erário, enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, exceto se houver a devolução dos recursos devidamente corrigidos, sem prejuízo, no último caso, da continuidade da apuração, por medidas administrativas próprias, quando identificadas outras irregularidades decorrentes do ato praticado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

14.1. A eficácia do presente Termo de Fomento fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Municipal, a qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.
14.1.1 Será dada publicidade em sítio eletrônico do Município de Palmeiras de Goiás.
14.1.2. O CONCEDENTE notificará a celebração deste Termo de Fomento à Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1. Acordam os participes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:
a) Todas as comunicações relativas a este Termo serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio de publicação na imprensa oficial municipal
b) As reuniões entre os representantes credenciados pelos participes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DO FORO E DA LEGISLAÇÃO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmeiras de Goiás, para dirimir os conflitos oriundos da execução do presente Termo de Fomento.
16.2. Aplicam-se ao presente instrumento, no que couberem, as disposições do art. 184 e demais da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, com as alterações posteriores.

E por estarem as partes, justas e conveniadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 29 de setembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Concedente

Associação de Combate ao Câncer Bom Samaritano
DAYANE ALMEIDA ROCHA
Convenente

WENIA ALVES DA SILVA
Fiscal

Testemunhas:

1.º -.....CPF.....

2.º -.....CPF.....

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:E7DCD3CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, devido necessidade de verificação quanto aos quantitativos do processo, fica **SUSPENSA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **GLOBAL**, **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de Ar Condicionado pelo período de 12 meses.** Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 02 de outubro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:55307BEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 122/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 122/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1999/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **60.542.816 CLAUDIO ROBERTO MARTINS; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS E RUFOS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.25.26.782.1004.2.212.3.3.90.30;
22.25.26.782.1004.2.212.3.3.90.39;
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO E REAJUSTADO CONFORME LEGISLAÇÃO; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 181.700,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E EMPRESA **60.542.816 CLAUDIO ROBERTO MARTINS.**

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:81115452

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 168/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 168/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4924/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N. 117/2025**, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **C M FERREIRA SISTEMAS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA NOS PONTOS ONDE ESTÃO INSTALADOS OS RACKS COM AS CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO MUNICÍPIO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.23.04.122.1001.2.101.3.3.90.40; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTE; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** - O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E EMPRESA **C M FERREIRA SISTEMAS LTDA.**

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:60949822

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2025

Órgão Gerenciador: Município de Palminópolis; CNPJ: 01.178.573/0001-72

Fornecedor/Prestação de Serviço:
C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.457.348/0001-04;
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS , CNPJ: 09.135.378/0001-77;
DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 12.702.376/00001-27;
EQUIPSUL COMERCIO E ASSIS. TÉC. DE EQUPAMENTOS, CNPJ: 36.999.842/0001-46;
FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.353.746/0001-82;
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 20.352.354/0001-02;
ITAPEMED IMP. E EXP. DE EQUIPAMETOS CNPJ: 54.322.844/0001-88;
MEDICALDECK COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ: 12.035.062/0001-18;
MOLVIMED COMERCIO, IMP. E EXP. DE INSTRUMENTOS, CNPJ: 36.658.639/0001-06;
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS, CNPJ: 05.895.525/0001-56;
PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.321.488/0001-45;
PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ: 47.036.211/0001-48;
PREMIUM HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 27.325.768/0001-91;
TEMPO DO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 35.010.744/0001-71;
WM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.053.476/0001-87;
YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPILARES, CNPJ: 51.740.794.0001-60.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar, Material de Laboratório e Equipamento Hospitalar – itens não licitados anteriormente ou fracassados no processo anterior, para atender a demanda da Secretaria de Saúde desta Municipalidade no período de 12 meses, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência.
Período: 16 de Setembro de 2025 de 2025 a 16 de Setembro de 2026.
Valor Total: R$ 270.161,52 (Duzentos e setenta mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária nº. 05.01.10.301.1007.2049.3.3.90.30.09; Fonte: 102.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar n° 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Palminópolis, Estado de Goiás, 16 de Setembro de 2025.

FERNANDA KELEM BORGES E SILVA VAZ
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5011F97D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 133 / 2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA nº 133 / 2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, Vereadora **ANDREIA FREESE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO que no dia 07 de outubro se celebra a data de Aniversario de Perolândia-GO, onde a mesma estará **completanto "34º Aniversario de Emancipação Politica Administrativa".**

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Perolândia nos dias, adiante mencionados, no exercício de 2025.

I – **06 DE OUTUBRO** – Ponto Facultativo (Segunda – Feira);

II – **07 DE OUTUBRO** – Feriado (Terça-feira) – Aniversario de Perolândia-GO.

Parágrafo único. Os serviços considerados de caráter de urgência deverão ser mantidos em regime de plantão, predefinida pela Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:0AC4086A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 364/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, PARA O NOVO PERÍODO DE MANDATO.

DECRETO Nº 364/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do Município de Perolândia, Estado de Goiás, para o novo período de mandato.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 6º, incisos I, II e XXI, que asseguram ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual e proteger o meio ambiente, considerando o disposto no Código Municipal do Meio Ambiente (Lei nº 400/2018), que institui o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMAM e estabelece o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM como órgão colegiado autônomo, consultivo e deliberativo, responsável por acompanhar a execução da Política Municipal de Meio Ambiente;
considerando a necessidade de garantir a participação democrática de representantes do Poder Público e da sociedade civil na formulação, avaliação e controle das políticas ambientais do Município;

DECRETA:
Art. 1º – Ficam nomeados os membros conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM de Perolândia, para o exercício de suas funções no novo período de mandato, nas representações abaixo discriminadas:
I – Órgãos Públicos Municipais
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

• Titular: Reinilda Rosa Pereira Santana – Presidente
• Suplente: Anny Karolinny Ferreira Paranaíba – Vice-Presidente

Secretaria Municipal de Saúde

• Titular: Vanusa Oliveira Silva
• Suplente: William Araújo Fonseca

Secretaria Municipal de Educação

• Titular: Daliane Azeredo Kord
• Suplente: Eugenia Pereira dos Santos Souza

II – Organizações da Sociedade Civil
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Perolândia

• Titular: José Bento Dutra da Silva
• Suplente: Amanda Claudino Dutra

Associação dos Trabalhadores na Agricultura do Projeto Três Pontes de Perolândia – ATUAP

• Titular: Antônio Marcis Oliveira
• Suplente: Sônia Maria de Abreu

Cooperativa Mista Agropecuária Integrada dos Produtores Familiares de Perolândia – COOPERFAP

• Titular: João José da Conceição
• Suplente: Lúcia Divina Silva Oliveira

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do Código Municipal do Meio Ambiente e do Regimento do Conselho.
Art. 3º – A função dos conselheiros do COMMAM não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Perolândia, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de setembro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:9EFA96D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 365/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EM PECÚNIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 365/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia aos servidores públicos do Município de Perolândia e dá outras providências.

A**PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal nº 439, de 18 de dezembro de 2019, que autoriza a concessão de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDOo término do contrato administrativo com a empresa responsável pelo fornecimento do cartão-alimentação, o que impõe a adoção de nova modalidade de pagamento para garantir a continuidade do benefício;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar o pagamento do benefício em folha (pecúnia), de forma excepcional e transitória, até que se conclua novo processo licitatório;

CONSIDERANDOo caráter indenizatório do auxílio-alimentação, conforme estabelecido no art. 3º da Lei Municipal nº 439/2019 alterado pela Lei Municipal 470/2021 e consolidado pela jurisprudência dos Tribunais Superiores;
DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter excepcional e temporário, o pagamento do auxílio-alimentação em pecúnia, diretamente na folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, efetivos e comissionados.

Art. 2ºO valor do auxílio-alimentação corresponde a R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 439/2019, alterado pela Lei Municipal 470/2021.

Art. 3º Em conformidade com o art. 3º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 439/2019 alterado pela Lei Municipal nº 470/2021, o valor pago a título de auxílio-alimentação:

I – Não possui natureza salarial e não se incorpora à remuneração do servidor para quaisquer efeitos;

II – Não constitui base de cálculo para incidência de contribuição previdenciária ou de imposto de renda.

Art. 4ºO pagamento do auxílio-alimentação observará os critérios de elegibilidade e as vedações previstas nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 439/2019.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Perolândia, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:153C611B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 430/2025	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6566/2025	
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 003/2025	
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL	N° 003/2025
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	Empresa: **MAIS LIMPEZA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.659.922/0001-07**, com endereço na Avenida Castro Alves, Quadra: 34, Lote: 04, s/nº, Bairro Maria Franco I, Cezarina/GO, CEP: 76.195-000, representada pela titular a senhora **FERNANDA ANTUNES DE BARROS**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 04747110261, expedida pelo DETRAN do Estado de Goiás, inscrita no **CPF: 734.664.251-15**, residente e domiciliada à Rua: Juscelandia, Quadra: 127 A, Lote: 20, Casa 2, Setor Maya em Trindade/GO, CEP: 75.380-465.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO**
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é **12 (doze) meses** contados de **01/10/2025 a 01/10/2026**, podendo ser prorrogado por iguais períodos, assegurada a manutenção de seu equilíbrio financeiro, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 3.911.000,00 (três milhões, novecentos e onze mil reais)**.
DATA DA ASSINATURA	01/10/2025
ASSINATURAS:	ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES, GESTORA MUNICIPAL – CONTRATANTE; **MAIS LIMPEZA URBANA LTDA,** neste ato representada por sua titular, a Senhora **FERNANDA ANTUNES DE BARROS** - CONTRATADO

Piranhas, Estado de Goiás, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8EF342A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 108/2025 PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO N° 108/2025
PROCESSO SELETIVO N° 001/2025

"TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, E A SENHORA MARIA JOSÉ ROSA MARTINS".

Por este Termo de Distrato que firmam **de um lado** o **MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.168.145/0001 - 69, com sede administrativa localizada na Av. Independência, Praça Santo Antônio, n.º 700, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO LASSERRE SOUSA BORGES**, brasileiro, casado, PROFESSOR, inscrito no CPF/MF sob o **n.º 017.350.321-74**, residente e domiciliado neste município sede, e pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME, a Senhora **KELLY CYNARA CASTRO BITES**, brasileira, servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob n°938.501.741-15, residente e domiciliada em Piranhas/Goiás, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado**,** a Senhora **MARIA JOSÉ ROSA MARTINS,** brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 4393497 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob nº 000.861.211-03, Título de Eleitor nº 0430.6554.1066, Zona 102, Seção 0034, nascida em 19/11/1983, domiciliada à Rua 11, Qd. 02, Lt. 02, s/nº, Setor Morada Nova, Piranhas – GO, com base na legislação pátria, convencionaram o **DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO,** conforme segue:

01 – Atendendo solicitação do Contratado e com a concordância do Contratante, as partes, decidem pelo DISTRATO DO CONTRATO por prazo determinado **nº 108/2025**, firmado aos **21 dias de janeiro de 2025**, oriundo do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO **N° 001/2025**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de **PROFESSOR PEDAGOGO** 30(trinta) horas.

02 - O Contratado terá direito ao recebimento dos valores em aberto conforme levantamento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e pela Superintendência De Recursos Humanos.

03 – O presente Distrato tem efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2025.

E, por estarem justos e combinados, declaram que o distrato do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de outubro do ano de 2025.

FABIO LASSERRE SOUSA BORGES
Prefeito Municipal
Contratante

KELLY CYNARA CASTRO BITES
Secretária Municipal de Educação
Contratante

MARIA JOSÉ ROSA MARTINS
CPF/MF sob nº 000.861.211-03
Contratada

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:B1DA8571

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 97/2025

Processo Administrativo nº 4137/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 97/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PLACA PRA-9G25
CONTRATADO: AUTO CENTER MARANHÃO LTDA
CNPJ: 24.312.859/0001-02
VALOR: R$ 2.345,00 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:839861E3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 98/2025

Processo Administrativo nº 4386/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 98/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO VW/NEOBUS 8.810E, CHASSI: 953AD5TF9TR017316, PLACA: TGA-6F15.
CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60
VALOR: R$ 7.021,77 (sete mil e vinte e um reais e setenta e sete centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:FB2B11B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 99/2025

Processo Administrativo nº 4264/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 99/2025 MANUTENÇÃO DE VEÍCULO GKO-4189
CONTRATADO: LIDER TACOGRAFOS E ACESSORIOS LTDA – ME.
CNPJ: 03.941.728/0001-06
VALOR: R$ 1.275,00 (mil duzentos e setenta e cinco reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7E699EA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 67/2025

Processo Administrativo nº 4037/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 67/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE LAUDOS E CAPTURA DE IMAGENS VIA DICOM PARA ULTRASSOM.
CONTRATADO: PROGSYSTEM SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA
CNPJ: 07.168.996/0001-98
VALOR: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:08E1ACBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 83/2025

Processo Administrativo nº 3407/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 83/2025 CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS PROFESSOR MARTINS, PRAÇA ZULDIMAR PRAÇA SALIN JORGE SÁFADY, PRAÇA JOSÉ PONCIANO.
CONTRATADO: WAGNER JERONYMO VESECKY JUNIOR
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:B965D2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90/2025

Processo Administrativo nº 4235/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 90/2025 LOCAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM PROFISSIONAL, ILUMINAÇÃO, PALCO E PAINEL DE LED, INCLUINDO MONTAGEM, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO NO EVENTO CULTURAL JAMIL MOTA ROCK A SER REALIZADO NOS DIAS 11 E 12 DE OUTUBRO DE 2025
CONTRATADO: VINICIUS SILVA PIMENTEL
CNPJ: 40.489.180/0001-31
VALOR: R$ 15.990,00 (quinze mil novecentos e noventa reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 01 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES-
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7AC38B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 91/2025

Processo Administrativo nº 3746/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 91/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORA.
CONTRATADO: SER INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ: 09.525.230/0001-49
VALOR: R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 02 de novembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:2980C552

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SANTA BARBARA DE GOIÁS

CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO 008/2025

A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o **CREDENCIAMENTO** de **pessoa física ou jurídica para concessão de autorização de uso de área pública, com espaço destinado a barracas para comercialização de alimentos e bebidas, durante o Rodeio Show do município,** conforme descrito no referido edital. Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao credenciamento no município, a partir de até dia 03 de outubro de 2025, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão do Rodeio -, na Praça Gerônimo Bento, nº 64 – Centro, 2º andar. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão e no site: http://santabarbara.go.gov.br. Informações pelo tel. (62)3683-1156.

01 de outubro de 2025.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:51E542B9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO 049/2025-Prefeitura

Adesão a Ata de registro de formalizado na lei 14.1433/21, e no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1475/2025 do Município de São Luís do Norte. CONTRATO 049/2025, **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 35.607.888/0001-00, VALOR TOTAL:**R R$ 817.674,82 (oitocentos e dezessete mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**; VIGÊNCIA: até 01 de outubro de 2026. Dotação: Ficha: 0147. –

DOUGLAS BORGES TOMÉ-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:A7FB47D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025

NÚMERO PROCESSO: 5642/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 015/2025

OBJETO: CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A DUPLA SERTANEJA **NETTO E HENRIQUE,** A SER REALIZADO NA DATA DE **DIA 11/10/2025**, SHOW COM DURAÇÃO DE 01:30 HS (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), NA SEDE DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, EVENTO DE COMEMORAÇÃO DO 72º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SANTA RITA DO ARAGUAIA – GO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO.

CONTRATADA: NEH PRODUÇÃO MUSICAL LTDA – CNPJ 46.168.575/0001-19
CONTRATO Nº 060/2025

VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA
MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	03.02.04.122.0414.2.002.3.3.90.39	33

Santa Rita do Araguaia - GO, 30 de setembro de 2025.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mineiro - GO, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro foro por mais privilegiado que o seja.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:6AED8625

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 028

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025
O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO**,** por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que em virtude da necessidade de inclusão de itens no termo de referência, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para contratação eventual, futura e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos médico-hospitalares, atendendo as

necessidades do Hospital Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, **foi remarcada** para o dia **17 (dezessete) de outubro de 2025**, às **09:00 horas**, no Portal de Compras https://licitanet.com.br/ o Edital com as devidas alterações poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.saosimao.go.gov.br e https://licitanet.com.br/. Maiores informações pelo sítio www.saosimao.go.gov.br ou pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br Telefone: (64) 3553-9500.

São Simão-GO, 01 de outubro de 2025.

GLENEA DE BRITO COSTA
Diretora de Licitação.

Publicado por:
Janaina Rosa de Souza
Código Identificador:C35D9F2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 081/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	23073/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 039/2025
N° do contrato:	**081/2025**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL**
Locadores:	**ABRAHÃO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QUADRA 107, LOTE 06, Nº 686, VILA PADRE ETERNO, TRINDADE-GO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PAI ETERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE/GO.**
Valor Global:	R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir da data de 19/09/2025 com término em 19/09/2026
Dotação:	08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.36.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL / MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA | 08.01.08.244.0837.2054.3.3.90.39.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA.
Data assinatura:	19 de setembro de 2025
Gestora do FMAS	**ROUANE CAROLINA AZEVEDO**
Gestora de Contrato:	**LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS**
Fiscal de Contrato:	**GEANCARLOS SILVA DOS PASSOS**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás , 30 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:AB952C1B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº. 045/2025 - LICITAÇÃO

"DECLARA INEXIGÍVEL A LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, QUADRA 107, LOTE 06, Nº 686, VILA PADRE ETERNO, TRINDADE-GO, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PAI ETERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE/GO."

A **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 74, inciso V, §5º da Lei 14.133/2021**, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente compras (portaria nº 002/2025) para locação do imóvel de propriedade do **Sr. ABRAHÃO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA**, que será destinado ao funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PAI ETERNO**, situado na Rua Rocha Lima, n. 334, Vila Jardim Salvador, Trindade-GO, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade/GO;

CONSIDERANDO, o Art.74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"**Art. 74**.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de;
(...)
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
(...)
§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela".

CONSIDERANDO, que o **Sr. ABRAHÃO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA**, apresentaram o aceite sob a referida locação;

CONSIDERANDO, que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme documentos anexos ao procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para locação do imóvel de propriedade do **Sr. ABRAHÃO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA**, que será destinado ao funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PAI ETERNO.**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à locação do imóvel de propriedade do **Sr. ABRAHÃO OLIVEIRA DE FIGUEIREDO CORREIA**, portador do **CPF/MF: 050.543.943-38**, no valor global de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para locação do imóvel que será destinado ao funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PAI ETERNO**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o Art. 74, inciso V, §5º da Lei n° 14.133/2021;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade/GO, 12 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

ROUANE CAROLINA AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B13EADC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº 034/2025

PORTARIA Nº 034/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Concede benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Servidora, Sra. MARIA JOSE ALVES PEREIRA DA SILVA".

O **PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, bem como, pelo disposto na Emenda Constitucional nº. 41/2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a **Sra. MARIA JOSE ALVES PEREIRA DA SILVA (CPF: 327.889.163-53)**, no cargo de Professora, servidora efetiva desta Municipalidade da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Média Aritmética Simples	**R$ 4.447,67**
Última Remuneração	**R$ 6.802,92**
Valor do Provento Conforme EC 41/03 (30/30)	**R$ 4.447,67**
TOTAL DOS PROVENTOS	**R$ 4.447,67**

Art. 2º - A forma de reajuste do benefício concedido fica consignada ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição federal.

Art. 3º - O pagamento do benefício fica a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trindade – TRINDADE PREV, conforme a Lei Complementar nº. 061/2023, de 04 de outubro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 070/2024, de 16 de dezembro de 2024 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, ao 01 dia do mês de outubro de 2025.

FABRICIO ALVES TOMAZ
Presidente Interino do TRINDADE PREV

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:B9C8ED2B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.525/2025

DECRETO Nº 1.525/2025 DE, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº32590/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ALEXANDRE BARBOSA E SILVA**, do cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 29.09.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7B04AECD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.528/2025

DECRETO Nº 1.528/2025 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº32658/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LEONARDO DE ALMEIDA RIBEIRO**, do cargo em comissão de Diretor II, símbolo DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 30.09.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:38050089

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.530/2025

DECRETO Nº 1.530/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AMAURI SERAFIM DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B95285C3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.532/2025

DECRETO Nº 1.532/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **RODRIGO LOPES SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:888E07DB

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.534/2025

DECRETO Nº 1.534/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **WITERLEI MARTINS MONTEIRO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C69DC5CF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.536/2025

DECRETO Nº 1.536/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **REGINALDO BERNARDES LEITE,** para exercer o cargo em comissão de Assessor I, símbolo AI–1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:721681E3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.537/2025.

DECRETO Nº 1.537/2025. DE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre atos de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração, considerando o Processo nº32767/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ADER RESENDE DOS SANTOS FILHO**, cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01/10/2025.

Art. 2º Nomeia **ADER RESENDE DOS SANTOS FILHO**, no cargo em comissão de Assessor II, símbolo DAI-2, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 02/10/2025.

Art. 3º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D13F839B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.538/2025

DECRETO Nº 1.538/2025 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº32777/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ALEX ALVES CORREA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 30.09.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0DCA2474

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.539/2025

DECRETO Nº 1.539/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **FELIPE SOUZA SOARES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:99743CA9

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.540/2025

DECRETO Nº 1.540/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **MARIA EDUARDA CANDIDA NASCIMENTO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:20BB8E41

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.541/2025

DECRETO Nº 1.541/2025 DE, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº32863/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **FLAVIANA IRINEU DE CARVALHO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01.10.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:BFF0F68E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 163/2025

PORTARIA Nº 163/2025 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Gratificação de Incentivo Funcional à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o pedido formal do servidor para destituição da Gratificação de Incentivo Funcional, constante no Processo nº 32107/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 400/12 ao servidor **JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES**, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D0A5B6EB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 164/2025

PORTARIA Nº 164/2025 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Gratificação de Incentivo Funcional à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o pedido formal do servidor para destituição da Gratificação de Incentivo Funcional, constante no Processo nº 32111/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 034/23 à servidora **JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA**, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A831FDFD

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 166/2025

PORTARIA Nº 166/2025 DE, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre destituição de Gratificação de Incentivo Funcional à servidor que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o pedido formal do servidor para destituição da Gratificação de Incentivo Funcional, constante no Processo nº 32131/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a Gratificação de Incentivo Funcional, no percentual de 10% (dez por cento), concedida por meio da Portaria n° 230/15 à servidora **ADRIA BARCELOS FONSECA ALVES**, ocupante de cargo de provimento efetivo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:BE020B3A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025
A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, torna pública, conforme item 14.11 do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2025 "A convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado ocorrerá conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da administração, para assinar o termo de contrato", A - Convocação do Processo Seletivo Nº 001/2025. Assinatura do contrato será feita na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - end. Av Manoel Monteiro nº 1220, Centro – Trindade -GO.

XVIII CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME	CPF	CARGO	DATA
ZENAIDY MARIA DA COSTA GONCALVES	xxx.918.481-xx	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	02/10/2025
AZENAETE BALTAZAR DE JESUS	xxx.155.581-xx	Orientador Social do CRAS	02/10/2025

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Trindade, 01 de outubro de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente Da Comissão Do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F87C654F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO – 03 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	03° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 088/2022
Contratante:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**GOLDMAN SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA – CNPJ/MF Nº 17.405.787/0001-74**
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA FUNCIONALIDADE DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS, EMENDA PARLAMENTAR - PROCESSO Nº 202200042003230.**
Valor Total:	**R$ 5.972.000,00 (CINCO MILHÕES E NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).**
Prazo de Vigência:	De 19/09/2025 até 19/09/2026.
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Data da assinatura:	18 DE SETEMBRO DE 2025.
Gestor do Poder Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Fiscal do Contrato:	FERNANDA COSTA ARAÚJO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 18 de setembro de 2025

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B19AAB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 083/2025

Fundamentação:	Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo n°.:	28081/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 042/2025
N° do contrato:	**083/2025**
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Locatário:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE/GO**
Locador:	**SRX URBANISMO LTDA**
Objeto:	**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO NA RUA ALVINA IZABEL DE JESUS, SETOR CRISTINA II, LOTE Nº 03, QUADRA 23, TRINDADE-GO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE- GO**
Valor Global:	**R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais).**
Prazo de Vigência:	O período de vigência do presente contrato iniciar-se-á a partir da data de **26/09/2025** com término em **26/09/2026.**
Dotação:	03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.36.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO; 03.43.04.122.0437.2103.3.3.90.39.00-SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO.
Data assinatura:	26 de setembro de 2025
Gestor do Executivo:	**LHINICKER PEREIRA S. D'ORAZIO**
Gestor de Contrato:	**WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA**
Fiscal de Contrato:	**IRIE LUIZ DE FARIA RIBEIRO**

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás , 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:1824DD37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2025. PROCESSO Nº 3122/2025.

MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, tipo menor valor global, com vistas à **Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para Pavimentação Asfáltica em TSD e drenagem superficial de 450,00 metros lineares de pavimentação asfáltica em TST, sendo 265,00 metros da Rua Poço Grande de Cima, 185,00 metros da continuação da Rua Bucaína no distrito de Vila Sertaneja no Município de Uirapuru – GO**. A sessão **pública será no dia 21/10/2025 às 13h:00min na sede da Prefeitura Municipal**. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br.

Uirapuru/GO, 30 de Setembro de 2025.

AGUINALDO CHAGAS PARREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Clésia Pereira Cardoso Peixoto
Código Identificador:5E507689

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS E MANUTENÇÃO DE RECARGAS processo 22823/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) AGDA PATRICIA ALVES CARDOSO, CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, DIANA INACIA PEREIRA DUTRA, KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA, MOZART VALADARES DE LACERDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.04	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	45.143,80
13.04	13.04.10.122.1310.2033.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	45.143,80
19.01	19.01.18.541.1918.2044.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	45.143,80
19.01	19.01.18.541.1918.2044.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	45.143,80
10.49	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	45.143,90
10.49	10.49.04.122.1004.2104.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	45.143,80
10.48	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	45.143,80
10.48	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	45.143,80
10.50	10.50.12.361.1012.2112.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	101	45.143,80

10.50	10.50.12.361.1012.2112.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	101	45.143,80
10.51	10.51.20.605.1020.2125.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	45.143,80
10.51	10.51.20.605.1020.2125.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	45.143,80
TOTAL				**541.725,70**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ESTBY SERVIÇOS E IMPLEMENTAÇÃO LTDA **CNPJ/CPF:** 20.621.188/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	7	RECARGA E MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO GÁS CARBÔNICO DE 6KG (CO2) 5BC; NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		10,0000	74,9800	749,8000
Total							**749,8000**

Total	**749,8000**

Empresa: JR PROJETOS E SISTEMAS DE COMBATE A INCENDIO LTDA **CNPJ/CPF:** 14.930.505/0001-60

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	9	SUPORTE EM METAL PARA EXTINTOR TRIPÉ ALTURA X LARGURA 30 CM X 19 CM COM PÉ DE BORRACHA.	UNIDADE		30,0000	30,0000	900,0000
Total							**900,0000**

Total	**900,0000**

Empresa: KAMILA GONÇALVES DE ANDRADE **CNPJ/CPF:** 58.061.181/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	11	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) BC 4KG – 20BC. PRESSURIZAÇÃO: DIRETA. NORMAS: NBR 12962 / NBR 15808	UNIDADE		10,0000	125,0000	1.250,0000
1	12	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10LA NORMAS: NBR 12962/ NBR 15808.	UNIDADE		10,0000	120,0000	1.200,0000
1	13	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO2) 6 KG BC. NORMAS: NBR 12962/ NBR 15808.	UNIDADE		10,0000	500,0000	5.000,0000
Total							**7.450,0000**

Total	**7.450,0000**

Empresa: MARTINS E MARINHO COMÉRCIO ATACADISTA E SERRVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA **CNPJ/CPF:** 41.754.186/0001-51

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RECARGA DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) BC 6KG – 20BC. PRESSURIZAÇÃO: DIRETA. NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		65,0000	54,9900	3.574,3500
1	6	RECARGA DE EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6 KG, COM CLASSIFICAÇÃO 4A: 40BC. NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		35,0000	54,9900	1.924,6500
1	8	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6KG, COM CLASSIFICAÇÃO 4A: 20BC. NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		15,0000	54,9900	824,8500
1	14	RECARGA EXTINTORES ABC 6KG. NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		10,0000	54,9900	549,9000
Total							**6.873,7500**

Total	**6.873,7500**

Empresa: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES **CNPJ/CPF:** 19.897.713/0001-28

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	RECARGA DE EXTINTOR À BASE DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) 6KG - 5B. SEGUINDO NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		25,0000	69,0000	1.725,0000
1	3	RECARGA DE EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10LA NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		30,0000	49,0000	1.470,0000
1	4	RECARGA DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 4 KG, COM CLASSIFICAÇÃO 2A: 20BC. NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		75,0000	54,0000	4.050,0000
1	5	RECARGA EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 6KG, COM CLASSIFICAÇÃO 3A: 20BC. NORMAS: NBR 12962/NBR 15808.	UNIDADE		15,0000	54,0000	810,0000
1	10	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) 2A 4KG – 20BC. COM SUPORTE TRIPÉ. PRESSURIZAÇÃO: DIRETA. NORMAS: NBR 12962 / NBR 15808.	UNIDADE		40,0000	143,0000	5.720,0000
Total							**13.775,0000**

Total	**13.775,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 1 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:9EC63B1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 377/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ARENÓPOLIS/GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II, do Artigo 75, da Lei 14.133/2021, a Licitação poderá ser dispensada, quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), para bens e serviços comuns.
CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Aquisição de material Odontológico para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde do Município Arenópolis/GO.
CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de produtos Odontológicos, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Medida	Quant.	Marca/Modelo	Valor Unit.	Valor Total
01	**FOTOPOLIMERIZADOR DENTAL EM LED, SEM FIO (Wireless), COM ESPECTRO DE BANDALARGA** **Referências (Art. 41, I, d, da Lei 14.133/21); equivalente ou de melhor qualidade ao (s) modelo (s) Valo Grand Cordless Broadband (ULTRADENT)** ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Sem fio (Wireless/Cordless) Controle operacional com botões na própria caneta Tempos de polimerização e potências variáveis de acordo com o material utilizado Lente de vidro resistente a risco, com aproximadamente 12mm de diâmetro Corpo em alumínio aeroespacial Faixa de comprimento de onda: entre 385-515nm 3 (Três) modos de polimerização com potência efetiva luminosa variável entre mínimo de 1000mW/cm² e máximo de 3200mW/cm2 Componentes: 1 fotopolimerizador sem fio, 1 carregador de baterias, 4 baterias recarregáveis, 1 fonte de alimentação para o carregador, 1 protetor de luz, 1 manual de instruções, 1 suporte para fixação, 50 barreiras plásticas Voltagem do carregador de baterias: Bivolt **GARANTIA: 12 MESES**	UNID.	02	DB686 HALO	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
02	**REMOVEDOR DE TÁRTARO CAVITADOR SÔNICO** **Referências (Art. 41, I, d, da Lei 14.133/21): equivalente ou de melhor qualidade ao (s) modelo (s) Cavflex 6000 Borden – Dentflex** Dispositivo que possui ponta que oscila (freqüência de 3000-8000 Hz) devido à passagem de ar comprimido (pressão de ar: 2,46Kg/cm2 = 35 lbs psi) Diâmetro de 16.5mm e seu comprimento total (sem ponta) é de aproximadamente 116mm "borden'' e 122mm "midwest''; Movimento elíptico da ponta, eficiente na remoção de tártaros. **GARANTIA: 12 MESES**	UNID.	02	DENTFLEX CAVFLEX 6000	R$ 758,00	R$ 1.516,00
03	**KIT ACADÊMICO COMPLETO** **ALTA ROTAÇÃO INTRA PRIME SIGMA AIR PB Nº 170** Referências (Art. 41, I, d, da Lei 14.133/21): equivalente ou de melhor qualidade ao (s) modelo (s) **Sigma Air PB Nº 170** **Contra Ângulo FX 110 Prime 1:1 PB** • Contra ângulo sistema INTRA; • Sistema de fixação Push Button; • Transmissão 1:1; • Cabeça montada com rolamentos; • Utiliza brocas entre 2,35 mm e 2,334 mm de diâmetro. **Micromotor MI 01 Prime** • Refrigeração Interna; • Ajuste preciso de rotação por meio de anel giratório, de 3.000 a 25.000 rpm; • Turbina confeccionada em aço inoxidável que garante maior durabilidade; • Sistema INTRA, permite giro livre de 360° • Baixo nível de vibração e ruído. **Peça Reta PR 01 Prime** **• Baixo nível de vibração e ruído;** • Fixação da broca através de pinça construída em aço inoxidável; • Sistema INTRA, permite giro livre de 360°. **GARANTIA: 12 MESES**	UNID.	02	PRIME ONE PB 3S	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
TOTAL						**R$ 8.516,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da seguinte empresa; **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50**, situada na Rua Maria Delfina, nº 236, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-030; venceu no valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

NPR DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **54.164.607/0001-36**, situada na Rua Darcy Alves Palhares, nº 437, Residencial Alto do Trindade, Itumbiara – GO - CEP: 75.528-320; venceu no valor total de **R$ 1.516,00 (mil quinhentos e dezesseis reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, em 01 de outubro de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E27A1C3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0006/2024 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0006/2024 CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA S.H. INFORMÁTICA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de contrato de uma empresa para prestação de serviços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o senhor **GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente designada **CONTRATANTE**, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.048.539/0001-05, sediada na Rodovia BR 163, KM 267,9, s/nº, Zona Rural, CEPnº 79.804-970, Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal/procurador, o Senhor **Danilo Freitas Da Paixão**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1557390266 - SSP/BA e do CPF nº 055.992.415-13, doravante denominada REGISTRADA/CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA OS FORNECIMENTOS DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS E/OU GENUÍNOS, DE PRIMEIRO USO, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LANTERNAGEM E PINTURA, MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS/MÁQUINAS,** para atender as necessidades do Município de Buriti Alegre/GO. No caso de pneus, peças, acessórios e serviços, a ata terá como limite de fornecimento a quantidade estimada, sendo o montante financeiros apenas estimativa de gastos, a qual pode variar para mais ou para menos, de acordo com o valor de peças e serviços na época dos fornecimentos, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preço 0006/2024 e processo administrativo nº1447/2024.

CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA

Ficam renovadas as quantidades originais registradas na ata, mantendo o desconto de 34% o valor unitário previsto na tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA LOTE 01 da ARP, que passa a vigor com a seguinte redação:

Item	Unidade	Qtde Meses	Descrição dos Produtos	Valor Estimado da licitação	Taxa Administração	Valor Taxa Administração	Valor ofertado pela licitante
01	Serv	12	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota (veículos e máquinas, leves e pesados), de lanternagem e pintura, Muque, Socorro Mecânico, guincho,	342.000,00	- 34,00%	- 116.280,00	225.720,00
02	Und	12	Fornecimento parcelado de pneus, peças e acessórios automotivos novos, originais e/ou genuínos, de primeiro uso, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, pesados e máquinas.	1.464.500,00		- 497.930,00	966.570,00
Total				1.806.000,00		-614.210,00	1.192.290,00
VALOR TOTAL COM A TAXA DA ADMNINSTRAÇÃO PARA GERENCIAMENTO DA FROTA							**1.192.290,00**

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 18 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2026, improrrogável.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Cláusula quarta da ARP passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários para a execução das despesas não são obrigatórios em sistema de Ata de Registro de Preços.

O fundamento está na Lei nº 14.133/2021, art. 84, § 4º:

"A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo a contratação decorrente da ata de registro de preços condicionada à existência de prévia dotação orçamentária".
E em conformidade com o Art. 8°, §2° do Decreto Municipal n° 069 de 25 de julho de 2023
"Dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços – SRP", na licitação de modalidade para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária"

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo Aditivo encontra amparo no art. 84, da Lei 14.133/2021.
"O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso".

PARAGRAFO ÚNICO

"O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas".

CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - GO, 15 de setembro de 2025.

Municipio De Buriti Alegre
GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal

Fundo Municipal De Assistência Social
LUCIANA FERREIRA BARBOSA SANTANA
Gestora FMAS

Fundo Municipal De Saúde
ORNANDO SEVERINO FERNANDES
Gestora do FMS

Fundo Municipal De Educação
CRISTIANE APARECIDA FERREIRA
Gestor do FME

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO
Pregoeiro Oficial

Empresa Registrada:

S.H. Informática LTDA
CNPJ nº 06.048.539/0001-05
DANILO FREITAS DA PAIXÃO
Gerente Comercial

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:21234B91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

TERMO ADITIVO N° 03/2025.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 030/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo do **CONTRATO N.º 030/2023**, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **Garibaldo Ferreira de Santana Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 50.542 OAB/GO e CPF n° 861.493.001-10, residente e domiciliado na Avenida José Messias

Ferreira n° 713, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NÚCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica, inscrito no CNPJ 14.580.442/0001-69, com sede na Avenida T2 nº 39, Quadra 107, Lote 07, Setor Bueno, na cidade de Goiânia – GO, CEP 74.210-005; por seu representante legal o Senhor: **Barnabé Soares Neto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida A n° 555, Apartamento 2703, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP nº 74.110-020, portador da Cédula de Identidade nº 4900878 2ª Via PC/GO, CPF nº 024.034.311-50, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente CONTRATADA, do têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo, conforme justificativa em anexo no **Processos Administrativos N° 6218/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO E VIGÊNCIA

As especificações, e as quantidade e preços contratados, de acordo com o contrato nº 030/2023, constam relacionados abaixo:

4	12	meses	Hospedagem de emails	Hospedagem de emails (Pacote com 20 contas) ● 5 GB por conta; ● Acesso via Webmail e dispositivos; ● 10 alias por conta; ● Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail.	**R$ 120,00**	**R$ 1.440,00**

Fica concedido o acréscimo quantitativo do item 4 de 15%, com efeito a partir da data de 02/10/2025, correspondente a

Item	**Qtde**	**Discriminação dos Serviços no contrato**	**Quantidade Após o Acréscimo do Quantitativo de 15%**	**Quantidade de e-mails, após o acréscimo de 15%**	**Valor unitário por e-mail, antes do Acréscimo Quantitativo de 15%**	**Valor unitário por e-mail após o Acréscimo Quantitativo de 15%**	**Diferença em Valor para Empenho**
4	08 meses	Hospedagem de e-mails (Pacote com 20 contas) ● 5 GB por conta; ● Acesso via Webmail e dispositivos; ● 10 alias por conta; ● Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail.	**03**	Hospedagem de e-mails (Pacote com 23 contas) ● 5 GB por conta; ● Acesso via Webmail e dispositivos; ● 10 alias por conta; ● Compartilhamento de calendários, pastas e contatos via webmail.	R$ 120,00	R$ 138,00	**R$ 144,00**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre
03.02 – Secretaria de Administração e Planejamento
03.02.04 - Administração
03.02.04.122 – Administração Geral
03.02.04.122.0438 – Administração Geral
03.02.04.122.0438.2.011 – **Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Planejamento**
2025 **- 0060 –** 3.3.90.40.06 – Hospedagem de Sistema e Sites
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 127 e 125, ambos da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 01 de outubro de 2025.

Município de Buriti Alegre
GABRIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Contratante

Núcleogov Assessoria e Tecnologia LTDA
BARNABÉ SOARES NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____CPF Nº _____

2ª_____CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:76574DF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2947/2025

PORTARIA nº 2.947/2025 de 01 de outubro de 2025.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **setembro** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 01 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único
Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
01153,	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	09/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
01183,	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA RODRIGUES	09/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
01233,	BYANKA FERREIRA DE FREITAS	09/2025	35,00	R$1.412,00	R$494,20
00375,	CARLOS ALVES FERREIRA	09/2025	37,00	R$1.337,86	R$371,26
00620,	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	09/2025	7,00	R$1.337,86	R$70,24
00010,	DIRLENES JOSE LUIZ DA SILVA	09/2025	9,00	R$3.036,00	R$204,93
01164,	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	09/2025	35,00	R$1.412,00	R$370,65
01162,	DYANATAN CAETANO DE OLIVEIRA	09/2025	21,00	R$1.412,00	R$222,39
01163,	ELAN PEREIRA DA SILVA	09/2025	25,00	R$1.559,30	R$292,37
00921,	EUDES JOSE BORGES	09/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01226,	FLAVIA RODRIGUES DAVID SOARES	09/2025	33,00	R$1.476,87	R$365,53
00024,	GILMAR JOSE FERNANDES	09/2025	11,00	R$1.666,35	R$137,47
00370,	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	09/2025	40,00	R$1.337,86	R$401,36
00039,	IRES NOLBERTO DA SILVA	09/2025	35,00	R$1.419,75	R$372,68
00088,	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	09/2025	24,00	R$1.677,92	R$302,03
01182,	JAQUELINE DIAS COSMO	09/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
01168,	JAQUELINE RABELO DA SILVA	09/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
00053,	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	09/2025	14,00	R$1.391,92	R$146,15
01172,	JOAO KALISTHON RAMOS	09/2025	15,00	R$1.412,00	R$158,85
00047,	JOSE CARLOS DE MELO	09/2025	14,00	R$1.419,75	R$149,07
00087,	JOSE DOMINGOS DE RAMOS	09/2025	15,00	R$1.364,60	R$153,52
00027,	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	09/2025	40,00	R$1.666,35	R$499,91
01184,	LILLYANE RIBEIRO PERES DA MATA	09/2025	35,00	R$1.412,00	R$494,20
00774,	LIOMAR ANTONIO REZENDE	09/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01151,	LORRAINY CINTRA RODRIGUES PAULA	09/2025	19,00	R$1.412,00	R$201,21
00910,	LUCAS JOSE RAMOS	09/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01180,	LUCIENE FREITAS DE RAMOS	09/2025	27,00	R$1.412,00	R$285,93
01158,	MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO	09/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
01155,	MARGARETTE BABOSA ADORNO VARGAS	09/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
01167,	MARIA LOSINA JOSE TELES	09/2025	38,00	R$1.412,00	R$402,42
01174,	MATEUS CARVALHO DE LIMA	09/2025	18,00	R$1.412,00	R$190,62
00926,	RENATO ANDRADE DE OLIVEIRA	09/2025	15,00	R$1.369,00	R$154,01
01150,	SAMARA RAFAELA FERREIRA DE ASSIS	09/2025	15,00	R$1.412,00	R$158,85
01187,	SARA DE GODOY RIBEIRO DE SOUSA	09/2025	30,00	R$1.412,00	R$423,60
00011,	SILVIO CAETANO DE LIMA	09/2025	22,00	R$3.036,00	R$500,94
01154,	SÍNTIA ALVES RODRIGUES	09/2025	20,00	R$1.412,00	R$211,80
01165,	VALDEMAR DE OLIVEIRA	09/2025	40,00	R$1.412,00	R$423,60
00285,	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	09/2025	6,00	R$1.391,92	R$62,64
01186,	VITORIA MOREIRA DA SILVA	09/2025	40,00	R$1.412,00	R$564,80
01188,	WALIDA FERNANDES ROSA ALVES	09/2025	40,00	R$1.412,00	R$564,80
01176,	WALKENIA APARECIDA DE MIRANDA	09/2025	37,00	R$1.412,00	R$391,83
00374,	WELMAN CAETANO DA SILVA	09/2025	13,00	R$1.612,77	R$157,25
00919,	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	09/2025	38,00	R$1.369,00	R$390,17

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 01 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:ACE2E35E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2948/2025

PORTARIA Nº 2.948/2025 de 01 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre regulamentação de concessão de gratificação de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já receberam gratificação, sendo "a gratificação ora concedida, visa recompensar o servidor integrante do quadro do Município, possibilitando assim, a manutenção da força de trabalho em benefício dos munícipes de Buriti de Goiás".

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor municipal, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00122,	ADINAIR MARIA RAMOS MOREIRA	09/2025	R$724,05
00001,	ADRIANY BRAZ MOREIRA	09/2025	R$789,54
00038,	AGENOR DE MACEDO SILVA	09/2025	R$709,88
01114,	AILTON LOURENCO DA SILVA	09/2025	R$1.347,56
00766,	ANA LUIZA CAMARGO SILVA SANTANA	09/2025	R$1.331,40
00988,	APARECIDA CASSIANO GOMES TEIXEIRA	09/2025	R$1.347,57
00106,	AURELIO MARCAL DE MOURA	09/2025	R$278,38
01216,	BETINA TELES DE PAULA	09/2025	R$1.437,42
01106,	CAMILA RODRIGUES MENDONÇA	09/2025	R$1.437,42
00375,	CARLOS ALVES FERREIRA	09/2025	R$802,72
01111,	CELSO GONÇALVES DA CUNHA SILVA	09/2025	R$1.347,57
00778,	CLAUDIANA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIRA	09/2025	R$1.519,33
00622,	DABIA LOURENCO DE QUEROZ MORAIS	09/2025	R$668,93
00064,	DAGMA LOURENCO DE QUEROZ MARTINS	09/2025	R$695,96
00925,	DANIELA DOS ANJOS TRINDADE GOMES	09/2025	R$1.331,40
00940,	DIANA SILVA MORATO	09/2025	R$1.437,42
00620,	DIANNE CAETANO CAMARGO SILVA	09/2025	R$668,93
00037,	DIVINO ADRIANO MARTINS	09/2025	R$425,93
00104,	DIVINO SEBASTIAO BORGES	09/2025	R$800,83
01236,	DUILYA BARBOSA NETA	09/2025	R$694,75
00453,	EDSON LUIS DA SILVA	09/2025	R$1.884,57
00318,	ELI DOMINGOS DOS SANTOS	09/2025	R$851,85
00371,	ELIVAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/2025	R$267,57
00130,	ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES	09/2025	R$3.224,65
00921,	EUDES JOSE BORGES	09/2025	R$684,50
01076,	EUNILDO LOURENÇO GOMES	09/2025	R$862,45
01217,	FABIOLA FERNANDES BARBOSA SILVA	09/2025	R$402,48
00383,	FABRICIO BORGES DE SOUZA	09/2025	R$401,36
00942,	FABRICIO DE JESUS SANTOS	09/2025	R$1.347,57
00978,	FRANCISCO FERREIRA DE MELO	09/2025	R$1.437,42
00924,	GABRYELLE TELES DA SILVA REIS	09/2025	R$599,13
01100,	GILBERTO LIMA OLIVEIRA	09/2025	R$1.437,42
00024,	GILMAR JOSE FERNANDES	09/2025	R$1.666,35
00226,	GILMAR TOMAZ DA SILVA	09/2025	R$986,93
00370,	GISLENE REGINA DE LIMA CARVALHO	09/2025	R$267,57
00155,	GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	09/2025	R$1.612,32
00393,	IDENES FERREIRA BUENO DE OLIVEIRA	09/2025	R$1.337,86
00080,	ILDA CORREA MARTINS	09/2025	R$1.391,92
00039,	IRES NOLBERTO DA SILVA	09/2025	R$709,88
01009,	IVONE VIEIRA ALVES	09/2025	R$1.437,42
00033,	JANETE DAVID DE MORAES	09/2025	R$1.547,32
00053,	JOAO DOMINGOS DE RAMOS	09/2025	R$695,96
00406,	JOAO TAVARES DE OLIVEIRA	09/2025	R$1.044,64
00083,	JOSE ADRIANO MARTINS	09/2025	R$695,96
00047,	JOSE CARLOS DE MELO	09/2025	R$709,88
00027,	JOSE EUSTAQUIO FERREIRA	09/2025	R$1.333,08
00491,	JOSIENE FERREIRA SILVA	09/2025	R$1.337,86
01136,	JOSÉ MARIA DE MARÃES	09/2025	R$718,71
00972,	KALEBI MOREIRA ARRUDA	09/2025	R$1.437,42
00929,	KATIA SHIRLEY DA SILVA PIRES	09/2025	R$599,13
00624,	LEANDRA FERREIRA DE ASSIS PEIXOTO	09/2025	R$1.337,86
00017,	LECERDINO VICENTE OLIVEIRA	09/2025	R$724,05
00774,	LIOMAR ANTONIO REZENDE	09/2025	R$684,50
00379,	LUCIANA MARIA BARBOSA	09/2025	R$668,93
00621,	LUCINEIDE VARGAS DE AZEVEDO SILVA	09/2025	R$1.337,86
01235,	MAELY DE OLIVEIRA GODOY SILVA	09/2025	R$1.111,61
01237,	MARCELA PEREIRA COSTA	09/2025	R$1.111,60
01223,	MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA	09/2025	R$862,45
00044,	MARCOS FERREIRA DE PAULA	09/2025	R$709,88
00070,	MARIA DE LOURDES ALVES PINTO	09/2025	R$487,17

00084,	NUBIA FERREIRA DA CRUZ MOURA	09/2025	R$278,38
00957,	OSIEL BORGES DO COUTO	09/2025	R$1.347,57
01132,	PRISCILLA TOMAZ BUENO	09/2025	R$1.437,42
00983,	REGINA EVANGELISTA DOS REIS LIMA	09/2025	R$760,69
00052,	REINALDO TEODORO LEITE	09/2025	R$695,96
00378,	RENATA FERNANDES BARBOSA GONÇALVES	09/2025	R$1.337,86
00961,	ROSIMEIRE CRISTINA DA COSTA	09/2025	R$1.347,57
01133,	RUAN PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/2025	R$1.437,42
00959,	SAMUEL BRUNO DE SIQUEIRA LOBO	09/2025	R$1.347,57
00376,	SAMUEL FERREIRA DA SILVA	09/2025	R$668,93
00028,	SANDOVAL GOMES DE SOUZA	09/2025	R$868,86
00982,	SARA SOUZA LOBO FERNANDES	09/2025	R$1.204,26
01134,	SERGIO PIRES DA SILVA	09/2025	R$876,83
01147,	SUZI LIMA CUNHA	09/2025	R$1.347,57
01214,	THAINARA LOPES DE OLIVEIRA	09/2025	R$474,35
00623,	THAYS FERREIRA DE MORAIS SILVA	09/2025	R$1.429,48
00285,	VALDIVILMA DAS GRACAS DE JESUS	09/2025	R$417,58
00928,	VALDIVINO CORDEIRO ALVES	09/2025	R$410,70
00110,	VERINHA DA SILVA FREITAS RAMOS	09/2025	R$974,34
00991,	VITOR FRANCA SILVA	09/2025	R$1.347,57
01103,	WALLYSSON PINHEIRO MARTINS	09/2025	R$1.437,42
00097,	WEDERSON CAETANO DA SILVA	09/2025	R$1.601,65
00919,	WILLIAM FRANCISCO DE LIMA JUNIOR	09/2025	R$1.369,00
00288,	ZENON BRAZ DA SILVA	09/2025	R$695,96

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 01 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:1ADE1626

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 2949/2025

PORTARIA nº 2.949/2025, de 01 de outubro 2025.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00035,	CARLOS PEREIRA FILHO	09/2025	R$481,17	R$481,17
00390,	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	09/2025	R$1.409,95	R$1.409,95
00391,	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	09/2025	R$1.344,80	R$1.344,80
00090,	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	09/2025	R$481,17	R$481,17
00107,	FLAVIO RODRIGUES GOMES	09/2025	R$481,17	R$481,17
00005,	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	09/2025	R$1.277,03	R$1.277,03
00088,	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	09/2025	R$481,17	R$481,17
00103,	MARIA ELIZABETH ARRUDA	09/2025	R$481,17	R$481,17
00404,	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	09/2025	R$1.409,95	R$1.409,95
00373,	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	09/2025	R$1.409,95	R$1.409,95
00092,	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	09/2025	R$481,17	R$481,17
00374,	WELMAN CAETANO DA SILVA	09/2025	R$1.409,95	R$1.409,95

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 01 de outubro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:6C88C146

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2025 – FESG/UNICERRADO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA-FESG torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 011/2025,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025** processo n° **2025022238** cujo objetivo é o registro de preços para **Futura e eventual aquisição de material elétrico destinado à manutenção preventiva e corretiva dos prédios da FESG/UNICERRADO – PARTE 2,** em conformidade com as disposições a seguir:

ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ: 10.599.053/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
5	**Disjuntor DIM tripolar** de 100 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$ 70,00	R$7.000,00
7	**Disjuntor DIM tripolar** de 20 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$17,00	R$1.700,00
8	**Disjuntor DIM tripolar** de 30 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$15,00	R$1.500,00
9	**Disjuntor DIM tripolar** de 40 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$15,00	R$1.500,00
10	**Disjuntor DIM tripolar** de 50 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$15,00	R$1.500,00
11	**Disjuntor DIM tripolar** de 60 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$21,00	R$2.100,00
13	**Disjuntor DIM tripolar** de 80 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$65,00	R$6.500,00
14	**Disjuntor DIM tripolar** de 90 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	JNG	R$72,00	R$7.200,00
25	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 300. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	JNG	R$345,00	R$3.450,00
26	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 350. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	JNG	R$330,00	R$3.300,00
28	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 400. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	JNG	R$340,00	R$3.400,00
29	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 450. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	JNG	R$360,00	R$3.600,00
30	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 500. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	JNG	R$340,00	R$3.400,00
31	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 550. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	JNG	R$340,00	R$3.400,00
34	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 600 com corrente nominal ajustavel de 0,7 a 1x. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	3	JNG	R$340,00	R$1.020,00
49	**DPS DE 45ka** 275V CLASSE 2. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	450	JNG	R$30,00	R$13.500,00
50	**DPS DE 45ka** 275V CLASSE 2. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	50	JNG	R$30,00	R$1.500,00
51	**DPS de 20ka** 275V classe 2. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	450	JNG	R$20,50	R$9.225,00
52	**DPS de 20ka** 275V classe 2. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	50	JNG	R$21,00	R$1.050,00
53	**DPS de 30ka** 275V classe 2. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	450	JNG	R$29,00	R$13.050,00
54	**DPS de 30ka** 275V classe 2. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	50	JNG	R$29,00	R$1.450,00
60	**Tomada Tramontina;** 2P+T, 10A, 250V, 1 modulo, com placa 4 x 2, branca, padrão NBR 14136, sem parafusos aparentes.	Und	2.000	TRAMONTINA	R$4,70	R$9.400,00
62	**Tomada Tramontina;** 2P+T, 10A, 250V, 2 modulos, com placa 4 x 2, branca, padrão NBR 14136, sem parafusos aparentes.	Und	1.000	TRAMONTINA	R$9,00	R$9.000,00
63	**Conjunto Tomada+Interruptor Tramontina;** 2P+T, 10A, 250V, 1 modulo tomada, 1 modulo interruptor, com placa 4 x 2, branca, padrão NBR 14136, sem parafusos aparentes.	Und	300	TRAMONTINA	R$9,00	R$2.700,00
64	**Tomada Industrial Steck modelo N32306;** 32 amperes, monofasica, 2P +T, sobrepor.	Und	40	JNG	R$25,00	R$1.000,00
65	**Plug Industrial Elétrico Macho Steck 32 modelo N3276;** 32 amperes, 2P+T, 6H 200/250V 50/60Hz.	Und	40	JNG	R$21,00	R$840,00
70	**Interruptor simples (uma tecla) 4x2 Tramontina;** cor; branco, design modular, sem parafusos aparentes.	Und	260	TRAMONTINA	R$4,50	R$1.170,00
71	**Interruptor duplo (duas teclas) 4x2 Tramontina;** cor; branco, design modular, sem parafusos aparentes.	Und	500	TRAMONTINA	R$8,50	R$4.250,00
72	**Lâmpada LED tubular T8 18W;** temperatura de cor: 6500K branco frio; tensão: Tensão: 100-240V 50/60Hz (Bivolt), fluxo luminoso: 1850lm, eficiência luminosa: 102 Lm/W; indice de reprodução de cor: 80, potência 18W, base: G13. **Marca de Referência: Philips.**	Und	100	TASCHIBRA	R$6,00	R$600,00
73	**Luminária linear sobrepor LED 40W;** tensão 100/240V (Bivolt), cor da luz, temperatura de cor: 6500K branco frio, fluxo luminoso: 2800 lumes, eficiência luminosa: 70Lm/W, frequência: 60Hz dimensões: (C x L x A) 1200mm x 75mm x 25mm. Instalação: teto.	Und	500	TASCHIBRA	R$12,00	R$6.000,00
74	**Arandela tartaruga LED 24W; modelo oval,** cor da luz: branco frio (4000k), tensão: bivolt (100V-220V), grau de proteção: IP65 (resistente à água), Fluxo luminoso: 1440Lm, frequência: 50/60Hz, vida util: mínimo de 15000 horas. Dimensões: (C X L X A): 196mm x 94mm x 45mm. **Marcas de Referência: Tachiba, Avant.**	Und	300	TASCHIBRA	R$11,50	R$3.450,00
75	**Lampada LED E27 Bulbo LED 40W;** tensão 110/220V (Bivolt), fluxo luminoso: 3200Lm, vida util: mínimo de 25000 horas, soquete: E27. **Marcas de Referência: Philips, Avant, Tachiba.**	Und	2.000	TASCHIBRA	R$8,50	R$17.000,00
77	**Plafonier;** confeccionado em polipropileno com aditivo UV, soquete porcelana E27, branco, alto brilho, fixação dos fios com borne de latão, tensão: 127V/220V/ 100W, dimensões: 5cm altura x 14cm diâmetro. **Marca de Referência: Avant.**	Und	2.000	ILUMI	R$2,50	R$5.000,00
78	**Quadro disjuntor;** 6/8 elementos, instalação: embutir. **Marca de Referência: Tigre.**	Und	200	ILUMI	R$10,00	R$2.000,00
79	**Refletor de LED Slim 100W;** temperatura de cor: 6500K, cor da luz: branca, fluxo luminoso: 7500 Lm, frequência; 60Hz, tensão: 110/220 (bivolt), potência: 100W, estrutura em alumínio, cor da estrutura: preto, grau de proteção: IP65 (resistente à água), dimensões: 25,1cm x 22,2cm x 3,2cm. **Marca de Referência: Avant.**	Und	500	GLOW	R$16,00	R$8.000,00
80	Refletor branco frio led slim 10w	Und	150	GLOW	R$11,00	R$1.650,00
81	Refletor branco frio led slim 50w	Und	500	GLOW	R$12,80	R$6.400,00

82	**Refletor de LED Slim 200W;** temperatura de cor: 6500K, cor da luz: branca, fluxo luminoso: 15.000 Lm, frequência; 60Hz, tensão: 110/220 (bivolt), potência: 200W, estrutura em alumínio, cor da estrutura: preto, grau de proteção: IP65 (resistente à água), dimensões: 40cm x 36cm. **Marca de Referência: Avant.**	Und	450	GLOW	R$23,00	R$10.350,00
83	**Refletor de LED Slim 200W;** temperatura de cor: 6500K, cor da luz: branca, fluxo luminoso: 15.000 Lm, frequência; 60Hz, tensão: 110/220 (bivolt), potência: 200W, estrutura em alumínio, cor da estrutura: preto, grau de proteção: IP65 (resistente à água), dimensões: 40cm x 36cm. **Marca de Referência: Avant.**	Und	50	GLOW	R$23,00	R$1.150,00
84	Refletor branco frio 400w	Und	450	GLOW	R$38,00	R$17.100,00
85	Refletor branco frio 400w	Und	50	GLOW	R$38,00	R$1.900,00
86	**Fita de autafusão 19mm x 10m;** fabricada em aço cromo-vanádio, suporta temperatura de 90°, alomento em até 100% , alta aderência, vedação e resistência à umidade, espessura: 0,76mm, cor: preta. **Marca de Referência: 3M-Scotch, 23 BR.**	Und	400	3M	R$14,00	R$5.600,00

Total do fornecedor: **R$204.905,00 (duzentos e quatro mil novecentos e cinco reais)**

VEAR TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 45.704.834/0001-16

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	**Contator trifásico** bobina 220v 20A. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	50	ELGIN	R$ 57,63	R$2.881,50
3	**Contator trifásico bobina** 220v 40A. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	50	ELGIN	R$128,18	R$6.409,00
4	**Contator trifásico bobina** 220v 50A. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	50	ELGIN	R$138,78	R$6.939,00

Valor Total: R$ 16.229,50 (dezesseis mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 17.435.476/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
2	**Contator** trifasico bobina 220v 30A**. Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	50	ELITEK	R$ 66,00	R$3.300,00
12	**Disjuntor DIM tripolar** de 70 amperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	ELITEK	R$40,59	R$4.059,00
15	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 100. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	30	ELITEK	R$126,72	R$3.801,60
17	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 130. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	20	ELITEK	R$211,86	R$4.237,20
18	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 150. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	ELITEK	R$205,92	R$2.059,20
19	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 160. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	ELITEK	R$205,92	R$2.059,20
20	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 180. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	ELITEK	R$212,85	R$2.128,50
22	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 220. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	ELITEK	R$202,95	R$2.029,50
35	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 70. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	20	ELITEK	R$178,20	R$3.564,00
36	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 80. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	20	ELITEK	R$132,92	R$2.658,40
37	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 90. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	20	ELITEK	R$178,20	R$3.564,00
38	**Disjuntor DIN** unipolar de 10 amaperes. **Marca de Referência: Tramontina**	Und	400	ELITEK	R$5,14	R$2.056,00
39	**Disjuntor DIN** unipolar de 16 amaperes. **Marca de Referência: Tramontina**	Und	400	ELITEK	R$5,14	R$2.056,00
40	**Disjuntor DIN** unipolar de 20 amaperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	400	ELITEK	R$5,14	R$2.056,00
41	**Disjuntor DIN** unipolar de 25 amaperes. **Marca de Referência: Tramontina**	Und	400	ELITEK	R$4,95	R$1.980,00
44	**Disjuntor DIN** unipolar de 40 amaperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	400	ELITEK	R$4,95	R$ 1.980,00
46	**Disjuntor DIN** unipolar de 50 amaperes. **Marca de Referência: Tramontina**	Und	400	ELITEK	R$4,95	R$1.980,00
57	**DR** monofásico de 40 amaperes. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	100	ELITEK	R$48,51	R$4.851,00
59	**DR** monofásico de 50 amaperes. Marcas de Referência: Weg, Siemens.	Und	25	ELITEK	R$65,34	R$1.633,50
76	**Lampada LED E27 Bulbo LED 50W;** tensão 110/220V (Bivolt), fluxo luminoso: 4400Lm, vida util: mínimo de 25000 horas, soquete: E27. **Marcas de Referência: Philips, Avant, Tachiba.**	Und	2.000	LUMANTI	R$13,02	R$26.040,00

Valor Total: R$ 78.093,10 (Setenta e oito mil e noventa e três reais e dez centavos)

GCM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.471.316/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
6	**Disjuntor DIM tripolar** de 120 amperes. Marcas de Referência: Weg, Siemens.	Und	100	ETEK	R$ 69,30	R$6.930,00
16	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnético caixa moldada de 120. Marcas de Referência: Weg, Siemens.	Und	20	ELGIN	R$141,57	R$2.831,40
21	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnético caixa moldada de 200. Marcas de Referência: Weg, Siemens.	Und	10	ETEK	R$193,05	R$1.930,50
23	**Disjuntor DIM tripolar** termomagnetico caixa moldada de 250. **Marcas de Referência: Weg, Siemens.**	Und	10	ETEK	R$188,10	R$1.881,00
87	**Fita isolante 19mm x 20m;** fabricada em acrilonitrilo butadieno estireno, resistente a água e suporta até 105°c, classe A, cor: preta. O item deve vir acondicionado em embalagem de material termo plástico rigido. Marca de Referência: 3M-Scotch 33+.	Und	2.000	DECOLUX	R$4,15	R$8.300,00

Valor Total: R$ 21.872,90 (vinte e um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos)

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.460.002/0001-05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE	MARCA	VAL. UNT	VAL. TOTAL
61	**Tomada Tramontina;** 2P+T, 20A, 250V, 1 modulo, com placa 4 x 2, branca, padrão NBR 14136, sem parafusos aparentes	Und	1.000	TRAMONTINA	R$ 5,94	R$5.940,00
66	**Plug Femea 10A;** 2P+T 10A. **Marcas de Referência: Tramontina, Pial.**	Und	1.000	TRAMONTINA	R$6,13	R$6.130,00
67	**Plug Femea 20A;** 2P+T 10A. **Marcas de Referência: Tramontina, Pial.**	Und	1.000	TRAMONTINA	R$6,43	R$6.430,00
68	**Plug Macho 10A;** 2P+T 10A. **Marcas de Referência: Tramontina, Pial.**	Und	1.000	TRAMONTINA	R$6,03	R$6.030,00
69	**Plug Macho 20A;** 2P+T 10A. **Marcas de Referência: Tramontina, Pial.**	Und	1.000	TRAMONTINA	R$8,11	R$8.110,00

Valor Total: R$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais centavos)

Total registrado: R$ 353.704,50 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 01 de outubro de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E8C77579

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
49- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 01/10/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	423/2025	JOSILENE LIMA FERREIRA FREITAS	013.117.801-65	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	NUTRICIONISTA(O)	R$ 3.000,00	R$ 21.000,00
2	424/2025	JULIANA FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	073.747.521-17	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 280.000,00
3	425/2025	ICQ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	61.473.638/0001-34	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 280.000,00
4	426/2025	SG CUIDADOS DE SAUDE LTDA	61.559.638/0001-51	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 280.000,00

Goiatuba-Go,30 de setembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E270B068

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA - 01- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 05/09/2025 à 30/08/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	403/2025	CTPMA-CLINICA DO TRABALHO PERÍCIA MÉDICA E AUDITORIA LTDA	16.686.466/0001-22	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MÉDICO/GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$ 26.000,00	R$ 182.000,00
2	404/2025	P&C CLINICA MEDICA MEDICA LTDA	33.232.246/0001-48	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
3	405/2025	OBN SAUDE EIRELI	10.575.559/0001-01	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
4	406/2025	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (LUCIANO)	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - COLONOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	R$ 23.000,00	R$ 161.000,00
5	407/2025	CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.259.337/0001-25	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MEDICO(A)/ANESTESISTA	R$ 105.500,00	R$ 738.500,00
6	408/2025	CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.259.337/0001-25	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MÉDICO/GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$ 65.750,00	R$ 460.250,00
7	409/2025	CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.259.337/0001-25	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HORAS	MÉDICO/INFECTOLOGIA	R$ 24.000,00	R$ 168.000,00

VAI SE LÊ

01- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 05/09/2025 à 30/08/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	403/2025	CTPMA-CLINICA DO TRABALHO PERÍCIA MÉDICA E AUDITORIA LTDA	16.686.466/0001-22	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MÉDICO/GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00
2	404/2025	P&C CLINICA MEDICA	33.232.246/0001-	HOSPITAL	PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - ENDOSCOPIA	R$ 25.000,00	R$ 300.000,00

		MEDICA LTDA	48	MUNICIPAL		DIGESTIVA ALTA		
3	405/2025	OBN SAUDE EIRELI	10.575.559/0001-01	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 30.000,00	R$ 360.000,00
4	406/2025	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA (LUCIANO)	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - COLONOSCOPIA DIGESTIVA BAIXA	R$ 23.000,00	R$ 276.000,00
5	407/2025	CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.259.337/0001-25	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MEDICO(A)/ANESTESISTA	R$ 105.500,00	R$ 1.266.000,00
6	408/2025	CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.259.337/0001-25	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MÉDICO/GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$ 65.750,00	R$ 789.000,00
7	409/2025	CRITICAL CARE SOLUTIONS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	20.259.337/0001-25	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HORAS	MÉDICO/INFECTOLOGIA	R$ 24.000,00	R$ 288.000,00

Goiatuba-Go,01 de outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:715D2DD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 02- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 09/09/2025 à 30/09/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	410/2025	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MÉDICO/ GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	R$ 26.000,00	R$ 182.000,00

VAI SE LÊ

02- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 09/09/2025 à 30/09/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	410/2025	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HORAS	MÉDICO/ GINECOLOGIA/ OBSTETRÍCIA	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00

Goiatuba-Go, 01 de outubro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:661BE865

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Inhumas, JOSÉ ESSADO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público Municipal de Inhumas 001/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados, dentro do números de vagas ofertadas para cargos efetivos com vista à **NOMEAÇÃO**, devendo realizar todos os procedimentos necessários para a entrega da documentação exigida e demais etapas previstas no cronograma de posse.

DO CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Ficam convocados 60 (sessenta) candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas ofertadas no Concurso Público Municipal de Inhumas Nº 001/2023.

O chamamento respeitará os critérios da Lei Nº 8.112/1990, Lei Nº 12.990/2014, § 1ºdo art. 8° do Decreto Nº 9.508/2018.

Segue relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, da seguinte forma:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	JANAINA DE MOURA OLIVEIRA	2353016855	AC	3º

ANALISTA AMBIENTAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ANDRE LUIS PALMA SALGADO	2353010578	NEGRO	3º
ASSISTENTE SOCIAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	NAISSE PEREIRA BARBOSA	2353007519	NEGRO	2º
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	SOLANGE MARIA DA SILVA	2353015194	AC	9º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAIS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	FERNANDA MELO DIAS	2353020245	AC	85º
2.	NILZA AMARO DOS SANTOS PINHEIRO	2353022190	NEGRO	30º
3.	KELLY KETHLEEN GAMA MELO JESUS	2353003213	AC	86º
4.	OVIDIO MODESTO RIBEIRO NETO	2353021003	AC	87º
5.	KAUANY PAIVA ELIAS DE OLIVEIRA	2353015416	AC	88º
6.	FLÁVIA ELVIDIO MATOS	2353003986	AC	89º
7.	MARCIA GONZAGA DA LUZ	2353005301	NEGRO	31º
8.	VALERIA DELFINA DIAS	2353009815	AC	90º
9.	FABIANA ESTEVÃO DA SILVA	2353000244	AC	91º
10.	TAYLAN FERNANDES SOUSA	2353018326	AC	92º
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÓSTUMOS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	RENATO ALVES GUALBERTO	2353001544	AC	6º
CIRURGIÃO DENTISTA - CLÍNICO GERAL				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	HESTER DE OLIVEIRA SANTOS	2353004181	AC	2º
ENFERMEIRO PADRÃO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
	ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE*	2353002883	NEGRO	1º
1.	VALÉRIA GONÇALVES GOMES	2353021037	NEGRO	2º
A candidata ROSILDA LUIZ DE ALBUQUERQUE*, foi convocada pelo Edital de Convocação 001/2025 para o mesmo cargo através da vaga de Ampla Concorrência.				
FONOAUDIÓLOGO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ALESSANDRO CAMILO SILVA DE SA	2353021113	AC	2º
MERENDEIRA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DIVINA DANIELA GOMES DE SOUSA RODRIGUES	2353003067	AC	60º
2.	DENISE RODRIGUES BORGES	2353018921	AC	61º
3.	MARIA ELZA RODRIGUES SOARES	2353014339	AC	62º
4.	VALERIA CANHETE DE SOUSA	2353019017	AC	63º
5.	VERA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA ALVES	2353001555	AC	64º
6.	APARECIDA DO SOCORRO RAMOS VILELA	2353013052	AC	65º
7.	MARIA APARECIDA LÚCIO DA COSTA	2353004865	AC	66º
8.	REGINA LUIZ FELIPE	2353015014	AC	67º
9.	KENIA CRISTINA JOSE PEREIRA JUNQUEIRA	2353006927	AC	68º
10.	CÍNTHIA SIQUEIRA QUESTERQ	2353008456	AC	69º
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	FLÁVIA ELVIDIO MATOS	2353005229	AC	17º
2.	RAFAEL FERNANDES SILVA E SOUSA	2353013754	AC	18º
NUTRICIONISTA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	ISTER CARRIJO DE SOUZA	2353006386	AC	4º
PEDREIRO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	SINOMAR FLORÊNCIO DOS SANTOS	2353001015	AC	3º
PORTEIRO ESCOLAR				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	VALMIR DOS REIS FERREIRA SILVA	2353011600	NEGRO	6º
2.	RAIMUNDO NONATO LEITE DE BRITO	2353014622	AC	22º
3.	TÁRREGA LUIZ DO CARMO	2353000206	AC	23º
4.	FÁBIO NEVES OLIVEIRA	2353016813	NEGRO	7º
PROFESSOR DE INGLÊS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	NAYARA CRISTINA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA	2353003917	AC	4º
PROFESSOR DE MATEMÁTICA				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	DOUGLAS PEREIRA AZEVEDO	2353020788	AC	4º
PROFESSOR DE 1º FASE				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	GREICIENE SILVA BERNARDES	2353022325	PcD	9º

2.	REGIANE MONTEIRO DA SILVA	2353011522	NEGRO	37º
3.	AMANDA CANEDO PIMENTA	2353006709	AC	88º
	HELEN NAIARA AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA*	2353006446	AC	89º
4.	ANDREIA CRISTINA FRANÇA SERRA	2353012548	AC	90º
5.	RAYANA SOLON DIAS	2353003834	AC	91º
6.	RAQUEL APARECIDA SIQUEIRA ARRAIS	2353010079	AC	92º
7.	RAYANE BARBOSA SANTOS	2353001903	NEGRO	38º
	HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**	2353021921	AC	93º
	LORRAINY ALVES NUNES***	2353001264	AC	94º
8.	MARCIO JOSE PIRES DE MORAIS	2353019139	AC	95º
9.	CLÁUDIA GUIMARÃES BENTO SILVA	2353008835	AC	96º
10.	DAYARA DE LIMA PAIVA	2353018381	AC	97º
11.	MARINELY VILA VERDE NASCIMENTO SANTANA	2353006789	AC	98º
12.	PAULO ANTONIO GONÇALVES DE JESUS	2353010945	NEGRO	39º
13.	LÍBIA AFONSO DE OLIVEIRA	2353010219	AC	100º
14.	ANA CAROLINA FERNANDES DA COSTA	2353006658	AC	101º
15.	KELLY FERREIRA DA SILVA	2353009752	PcD	10º
16.	MARIA CRISTINA DE SOUSA E SOUZA	2353002518	AC	102º
17.	PAULO CÉSAR NOGUEIRA	2353001559	NEGRO	40º
	EDLENE DE JESUS SANTOS****	2353009978	AC	99º
	ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO*****	2353017915	AC	103º
	ANA PAULA PEREIRA LIMA******	2353010753	AC	104º
18.	PALOMA COSTA OLIVEIRA	2353014444	AC	105º
19.	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	2353011653	AC	106º
20.	MIKAELLY FERRAZ DE OLIVEIRA	2353003148	AC	107º
As candidatas HELEN NAIARA AGUIAR ALVES DE OLIVEIRA* e HELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, foram convocadas pelo Edital de Nomeação 001/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.				
As candidatas LORRAINY ALVES NUNES***, EDLENE DE JESUS SANTOS****, ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO***** e ANA PAULA PEREIRA LIMA****** , foram convocadas pelo Edital de Nomeação 002/2024 para o mesmo cargo através das vagas reservadas para negros.				
PROFESSOR INTÉRPRETE DE LIBRAS				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	BEATRIZ DE QUELUZ	2353011719	AC	3º
PSICÓLOGO				
Ordem de Nomeação	Nome	Inscrição	Tipo Vaga	Classificação Final
1.	KETLIN MONTEIRO FELIPE DE OLIVEIRA	2353004511	AC	5º

A não apresentação dos documentos enumerados e/ou não comparecimento nas datas fixadas no CRONOGRAMA DE POSSE, acarretará a perda de direito à posse e a consequente nomeação do candidato subsequente, conforme edital, com exceção dos candidatos que apresentarem requerimento de prorrogação de posse, final de fila ou desistência.
O presente Edital e seus anexos estão disponíveis para consulta no Placar Oficial da Prefeitura Municipal de Inhumas, localizada na Av. Wilson Quirino de Andrade, N 450, Bairro Anhanguera, CEP: 75.407-530 e no site oficial da Prefeitura de Inhumas: www.inhumas.go.gov.br.

DOS ANEXOS
Integram o Edital, 12 (doze) anexos, sendo:
Anexo I - Cronograma de Posse;
Anexo II - Documentos para Posse solicitados pela Diretoria de Recursos Humanos;
Anexo III - Lista de Exames Admissionais Exigidos para Perícia Médica;
Anexo IV - Declaração de Não Acúmulo de Cargos/Função Pública;
Anexo V - Declaração de Não ter Sofrido Penalidade Incompatível com a Nova Investidura em Cargo Público;
Anexo VI - Declaração de Não Exercício de Atividade Comercial e de Não Participação em Diretoria de Empresa;
Anexo VII - Autodeclaração Étnico-Racial - Lei Federal 12.288/2010 c/c Lei Federal Nº 14.553/2023;
Anexo VIII - Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) do último exercício e/ou Declaração de Isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) e Declaração de Bens;
Anexo IX - Declaração de Acúmulo Lícito de Cargos Públicos**;**
Anexo X - Requerimento de Prorrogação de Prazo de Posse;
Anexo XI - Requerimento de Final de Fila;
Anexo XII - Requerimento de Desistência de Nomeação**.**
Inhumas, Estado de Goiás no 01 dia do mês de outubro de 2025.

JOSÉ ESSADO NETO	***ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA***
Prefeito Municipal de Inhumas	Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:BF37E762

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 4325/2025 MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 611/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL

O(A) Prefeito Municipal do(a) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA DE GOIÁS, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas:

MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 60.475.565/0001-57, estabelecida na RUA CARAJAS, QUADRA03 LOTE 16, JARDIM IRACEMA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS	PRESTAÇÃO SERVIÇO MOTA DISTRIBUIDORA	1	UN	29.360,00	29.360,00
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**29.360,00**

RELAÇÃO DE ITENS NÃO ADJUDICADOS
Não existem itens não adjudicados

PUBLIQUE – SE

IPIRANGA DE GOIÁS, 30 de setembro de 2025

BALTAZAR LUIZ DA SILVA
020.418.121-68
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:8FF11627

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 748-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS EM CARATER DE URGÊNCIA COM AQUISIÇÃO DE SOFÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SALA DE DESCANSO SAMU. processo 748/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.1203.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOUSA E RODRIGUES COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA **CNPJ/CPF:** 17.554.062/0001-48

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SOFÁ DOIS E TRÊS LUGARES, ESPUMA COM DENSIDADE D33, MATERIAL LAVÁVEL	UND		1,0000	3.680,0000	3.680,0000
Total							**3.680,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 24 de setembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:F6A2E771

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 749-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DA "COPA IPORÁ 2025" - ADULTO E INFANTIL, CORRIDA DE RUA "CORRE IPORÁ" QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27 DE SETEMBRO A 19 DE NO processo 749/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.16	16.16.27.812.1122.2560.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	34.763,35
TOTAL				**34.763,35**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CASA PALMEIRAS LTDA **CNPJ/CPF:** 02.138.857/0001-06

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	TROFEU PARA CAMPEÃO MODELO TAÇA - COPA IPORÁ 2025	UN		3,0000	480,0000	1.440,0000
1	2	TROFEU PARA VICE-CAMPEÃO MODELO TAÇA SENDO PRATA - COPA IPORÁ 2025	UN		3,0000	480,0000	1.440,0000
1	3	TROFEU PARA GOLEIRO	UN		5,0000	68,0000	340,0000
1	4	TROFEU PARA ARTILHEIRO	UN		5,0000	65,0000	325,0000
1	5	TROFEU CAMPEÃO MODELO TAÇA - COPA IPORÁ INFANTIL 2025	UN		2,0000	260,0000	520,0000
1	6	TROFEU VICE-CAMPEÃO MODELO TAÇA SENDO PRATA - COPA IPORÁ INFANTIL 2025	UN		2,0000	260,0000	520,0000
1	7	MEDALHA DE CAMPEÃO OURO - COPA IPORÁ 2025 ADULTO	UN		90,0000	13,0000	1.170,0000
1	8	MEDALHA DE VICE-CAMPEÃO PRATA - COPA IPORÁ 2025 ADULTO	UN		90,0000	13,0000	1.170,0000
1	9	MEDALHA PARA CORRIDA DE RUA IPORÁ 2025	UN		500,0000	15,0000	7.500,0000
1	10	TROFEU PARA CORRIDA DE RUA IPORÁ 2025	UN		90,0000	125,0000	11.250,0000
1	11	BOLA DE FUTEBOL CAMPO	UN		10,0000	189,0000	1.890,0000
1	12	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY	UN		10,0000	190,0000	1.900,0000
1	13	MEDALHA DE OURO HONRA AO MERITO DA COPA IPORÁ INFANTIL 2025	UN		320,0000	8,0000	2.560,0000
Total							**32.025,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME, 25 de setembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
KENIA CRISTINA BUENO PEIXOTO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:1CA84A85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 755-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E ACABAMENTO EM DIVISÓRIAS DE GESSO ACARTONADO, PORTAS DE MADEIRA E PINTURA. processo 755/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.1104.2509.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	12.933,00
TOTAL				**12.933,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MARCIO PAULO ALVES O IPORAENSE **CNPJ/CPF:** 09.298.253/0001-68

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DIVISORIAS ACARTONADO	METRO		56,0000	158,0000	8.848,0000
1	2	PORTA DE MADEIRA	UNIDADE		2,0000	1.180,0000	2.360,0000
1	3	MASSA	METRO		61,0000	15,0000	915,0000
1	4	PINTURA	METRO		61,0000	10,0000	610,0000
1	5	SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE VERNIZ EM 2 PORTAS DE MADEIRA	SERVIÇO		2,0000	100,0000	200,0000
Total							**12.933,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 30 de setembro de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*RUTE CABRAL MARQUES XAVIER*	*RUTE CABRAL MARQUES XAVIER*
Prefeita	Secretário de Administ. E	Gestora do Poder Executivo

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:3AFCDFF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 757-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - BEBEDOURO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INSTALADA NO ANEXO 1. processo 757/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) THAIOMARA ALVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
18.18	18.18.18.542.1135.1006.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	3.220,00
TOTAL				**3.220,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: KARINE ALVES DA SILVA EIRELI **CNPJ/CPF:** 35.323.364/0002-78

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BEBEDOURO DE AGUA REFRIGERADO	UND		1,0000	3.190,0000	3.190,0000
Total							**3.190,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE IPORA, 30 de setembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
THAIOMARA ALVES SILVA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:13F3AD04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2025 CREDÊNCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2025
CREDÊNCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*CREDENCIAMENTO Nº 02/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado No* ***Credenciamento nº 002/2025*** *com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Credenciamento para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*29/09/2025 á 29/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*Ficha: 376 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 107* *Ficha: 405 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 102*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADO(A)	**ALINE GONÇALVES VIEIRA**
CPF	**010.272.921-27**
VALOR DO CONTRATO	*R$ 12.950,40 (doze mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)*
NÚMERO DO CONTRATO	*40/2025*
DATA	*29/09/2025*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 29 de SETEMBRO de 2025.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:C662F47E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/2025 CREDÊNCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 42/2025
CREDÊNCIAMENTO Nº 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 823/2025

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	*CREDENCIAMENTO Nº 02/2025*
FUNDAMENTAÇÃO	*O presente instrumento contratual está fundamentado No* ***Credenciamento nº 002/2025*** *com fulcro na lei de licitações e contratos administrativos nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 131/2023 que regulamenta aplicação da lei 14.133/2021 no âmbito do município de Mutunópolis, nos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e nas cláusulas que seguem.*
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	*Credenciamento para contratação de profissionais da área da Saúde, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no Sistema Municipal de Saúde pública no ano de 2025, visando à prestação de serviços em Mutunópolis, respectivamente, dentro das áreas solicitadas e dos serviços constantes da tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, obedecendo as condições e demais especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.*
VIGÊNCIA DO CONTRATO	*29/09/2025 á 29/12/2025*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	*Ficha: 376 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 107* *Ficha: 405 Órgão: 06 Elemento: 339034 Sub: 03 Fonte: 102*
CONTRATANTE	*Fundo Municipal de Saúde Mutunópolis - Goiás*
CONTRATADO(A)	**DILENI FRANCISCO DE MIRANDA**
CNPJ	**62.224.565/0001-00**
VALOR DO CONTRATO	*R$ 15.372,00 (quinze mil e trezentos e setenta e dois reais)*
NÚMERO DO CONTRATO	*42/2025*
DATA	*29/09/2025*

CERTIFICO** e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no **PLACAR DA PREFEITURA MUNICIPAL**, **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DE MUTUÓPOLIS** e no **DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ONLINE / AGM.

Mutunópolis/GO, 29 de SETEMBRO de 2025.

NAYARA IZES LIMA DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Werlles Alves de Oliveira
Código Identificador:E8944220

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ADJUDICAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA 003 2025

ADJUDICAÇÃO

CONCORRENCIA PRESENCIAL 003/2025

Licitação: 3 / 2025 **Modalidade:** Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Empresa	CPF/CNPJ	Qtd	Valor	Total
01	0001	SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA	MES		MAIS LIMPEZA URBANALTDA	26.659.922/0001-07	12,0000	325.916,6667	3.911.000,0004

Licitação: 3 / 2025 **Modalidade:** Concorrência
Objeto: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO

Empresa: MAIS LIMPEZA URBANALTDA
Lote:

CPF/CNPJ:
Menor lance:

26.659.922/0001-07
0,00

N° Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Valor	Qtd	Total
01	0001	SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA	MES		325.916,6667	12,0000	3.911.000,0004

R$ 3.911.000,0004 (três milhões e novecentos e onze mil reais)

PIRANHAS, 1 de Outubro de 2025

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES
023.099.071-11

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1938D5D8

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRENCIA PUBLICA 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 28, II, e suas alterações posteriores, RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2025, realizado na modalidade Concorrência, objetivando CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de licitação, designados pelo Decreto nº 85. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor da empresa:

MAIS LIMPEZA URBANA LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.659.922/0001-07, estabelecida na AVENIDA CASTRO ALVES, QD: 34, LT: 03, S/N, MARIA FRANCO I, CEP: 76.195-000, CEZARINA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote/Item		Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
01	1	SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA	MES		12,0000	325.916,66 67	3.911.000,0004
Total: (Três Milhões e Novecentos e Onze Mil Reais)							**3.911.000,0004**

Importa-se a presente licitação na importância total de 3.911.000,0004 (Três Milhões e Novecentos e Onze Mil Reais)

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 1 de outubro de 2025

Município de Piranhas/GO
ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:BF2C4D32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 611º/2025.

O Prefeito Municipal, BALTAZAR LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
102	3	3	4	122	52	2.025	3.3.90.39	100	Municipal	37.655,17

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **Realizar a Licitação** nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

MOTA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 60.475.565/0001-57, estabelecida no endereço RUA CARAJAS, QUADRA03 LOTE 16, JARDIM IRACEMA, 74.975-135, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIAS	PRESTAÇÃO SERVIÇO MOTA DISTRIBUIDORA	1,00	UN	37.655,1667	29.360,00
TOTAL VENCEDOR						29.360,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS de IPIRANGA DE GOIÁS-GO, aos 30/09/2025.

BALTAZAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador: A7F6DF0C